



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

QUARTEL DO COMANDO GERAL

AJUDÂNCIA GERAL

BOL PM Nº 0045 de 07 DE MARÇO DE 2018 PÁGINA: 1911

PARA CONHECIMENTO DESTA CORPORAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

1.1 - Para o dia 08/03/2018 (Quinta-Feira) no QCG

a) OFICIAL DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º TENENTE QIPM 511.430-6 MOURA**

b) FISCAL DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º SARGENTO QPC 511.060-2 RIBEIRO**

c) GUARDA DO QUARTEL

COMANDANTE DA GUARDA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º SARGENTO QPC 515.024-8 SOUZA**

1.2 - Para o dia 08/03/2018 (Quinta-Feira) no CIOP

a) COORDENADOR

Das 07 :00 às 19 :00 - **CAPITÃO QOC 522.355-5 GERRIMARQUE**

Das 19 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOC 522.833-6 ANA PAULA**

1.3 - Para o dia 08/03/2018 (Quinta-Feira) na DIRETORIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) AUXILIAR DE SAÚDE

Das 07 :00 às 07 :00 - **3º SARGENTO QPC 520.518-2 DANIELE**

b) MÉDICO DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **1º TENENTE QOS 521.349-5 LUCIANO**

2ª PARTE

INSTRUÇÃO E ENSINO

2 - DA INSTRUÇÃO

2.1 - EXTRATO DE LEI

2.1.1 - LEI Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO VII - Disposições Finais

Art. 43. A alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61.

II -

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica; (NR).
(Transcrito do sitio http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm).

-

(Nota nº 89305 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

2.2 - NOTA DE INSTRUÇÃO

2.2.1 - O COORDENADOR GERAL DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6, 9 e 17, da Lei Complementar nº 87, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos módulos estabelecidos para recepcionar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), confeccionados por força da portaria 028/2018/GCG-CG, publicada no Bol PM 0025, de 05 Fev 2018.

Anexo(s):

[1. Relação dos Módulos de Procedimentos Operacionais Padrão](#)

-

(Nota nº 89269 de 07 Mar 2018 - EME)

3 - DO ENSINO

3.1 - INFORMAÇÃO DE CURSO

3.1.1 - DESLOCAMENTO - INSTRUÇÃO - ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - EPC CPRI

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), bem como, cumprindo diretrizes emanadas do Exmo. Sr. Cel QOC Comandante Geral, e, ainda, considerando o teor do Ofício nº 014/2018-EPC, datado de 27 de fevereiro de 2018, da lavra do Cap QOC Saulo TAVARES da Silva, Coordenador do EPC/2017, RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do efetivo abaixo relacionado, instrutores e discentes do ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - EPC/CPRI, a se deslocarem à cidade de Recife-PE, para instrução teórica e prática da disciplina de Praça Desportiva, no dia 07 de

março de 2018, com saída às 07h00 e retorno previsto para 19h00.

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Diretor de Educação. (Nota nº 0043/2017-CEPM, 07 Mar 2018).

521.298-7 CAPITÃO QOC SAULO TAVARES DA SILVA (SIAF: 111973)
523.968-1 1º TENENTE QOC ALBERTO AGUIAR LACERDA (SIAF: 257941)
527.133-9 2º TENENTE QOC JEFFERSON GALDINO DA COSTA (SIAF: 290474)
520.150-1 3º SARGENTO QPC ROMERO RIBEIRO DA SILVA (SIAF: 45462)
522.282-6 CABO QPC HELIO DOS SANTOS SILVA (SIAF: 113501)
522.609-1 CABO QPC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES (SIAF: 267548)
523.645-2 CABO QPC JULIO HUMBERTO AMANCIO DE LIMA (SIAF: 284347)
523.727-1 CABO QPC JOHANSSON DE LUCENA SANTOS (SIAF: 284534)
524.432-3 SOLDADO QPC ALISON PEREIRA DOS SANTOS (SIAF: 273442)
524.539-7 SOLDADO QPC WENDEL MARCULINO DE SOUZA (SIAF: 281560)
525.270-9 SOLDADO QPC RIWALMI MARINHO RIBEIRO (SIAF: 270302)
525.434-5 SOLDADO QPC RAFAEL LIMA DE MENESES (SIAF: 253658)
525.484-1 SOLDADO QPC JOSE RAONI CARNEIRO AMORIM (SIAF: 254102)
525.489-2 SOLDADO QPC AURELIANO PEDRO DA SILVA (SIAF: 254110)
525.502-3 SOLDADO QPC JOSE WELLINSON AVELINO DE OLIVEIRA (SIAF: 254124)
526.535-5 SOLDADO QPC ALISSON LUCIANO CAVALCANTI CARNEIRO (SIAF: 264291)
526.755-2 SOLDADO QPC CAIO AUGUSTO PEREIRA PONTES (SIAF: 274944)
528.250-1 SOLDADO QPC RAMON DO NASCIMENTO BARBOSA (SIAF: 315423)
528.294-2 SOLDADO QPC VANDERLIEUX DOS SANTOS COSTA (SIAF: 315466)
528.326-4 SOLDADO QPC THALLES SOUZA ALBINO (SIAF: 315497)
528.339-6 SOLDADO QPC RENATO JUSTINO MONTEIRO (SIAF: 315510)
528.350-7 SOLDADO QPC MURILO DIAS DE SOUSA PIMENTEL (SIAF: 315523)
528.352-3 SOLDADO QPC ARLANND RICELLÍ DE OLIVEIRA GOMES (SIAF: 315525)
528.368-0 SOLDADO QPC WAGNER ALCÂNTARA ALVES (SIAF: 315540)
528.396-5 SOLDADO QPC MATEUS VINICIUS FÉLIX AZEVEDO (SIAF: 315580)
528.405-8 SOLDADO QPC RANIELISSON TARGINO DE ARAÚJO (SIAF: 315588)
528.410-4 SOLDADO QPC JOALISSON DE LIMA GONÇALVES (SIAF: 315593)
528.539-9 SOLDADO QPC RAPHAEL KARLOS MARINHO DOS SANTOS (SIAF: 315720)
528.558-5 SOLDADO QPC NIELSON BETHOVEN FARIAS SILVA (SIAF: 316520)
528.839-8 SOLDADO QPC WEVERSON HILDER ARAÚJO COSTA (SIAF: 340911)
528.846-1 SOLDADO QPC DIOGENES OLIVEIRA DA COSTA (SIAF: 341040)
528.990-4 SOLDADO QPC LUCAS VALDEVINO DA SILVA (SIAF: 339149)
529.110-1 SOLDADO QPC THYAGO TORRES MARTINS (SIAF: 208425)
(Nota nº 89271 de 07 Mar 2018 - CENTRO DE EDUCAÇÃO)

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

4 - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

4.1 - TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

4.1.1 - COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, alínea "b", inciso 2, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Transferir do QCG/Aj. Geral para o Centro de Educação, o Militar Estadual referenciado, pertencente a Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0113/2018-GMR, de 07 Mar 2018).

528.623-9 2º TENENTE QOA JANDIR FERREIRA DA SILVA
(Nota nº 89215 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

4.2 - CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA

4.2.1 - O COORDENADOR GERAL DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelos artigos 6º, 9º e 17 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Militar Estadual referenciado, pertencente ao Estado-Maior Estratégico, encaminhou ao Gabinete do Coordenador Geral, Atestado Médico, expedido pela Dra. Crizeuda Pereira - CRM/PB 1574, do NAS SUL - Núcleo de Atenção a Saúde Sul - Unimed - João Pessoa-PB, sendo dispensado de exercer suas atividades laborais, durante 02 (dois) dias, a contar de 07.03.2018.Com apresentação no dia 09/03/2018.

519.291-9 TENENTE CORONEL QOC JOSE SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR
(Nota nº 87347 de 07 Mar 2018 - EME)

4.3 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

4.3.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DGP, ora à disposição da SEDS, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 02 Mar 2018 - Término: 31 Mar 2018 - Apresentação: 01 Abr 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

516.944-5 CORONEL QOC WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO
(Nota nº 88956 de 02 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.2 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no EME, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 12 Mar 2018 - Término: 10 Abr 2018 - Apresentação: 11 Abr 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

519.305-2 CORONEL QOC LAMARK VICTOR DONATO
(Nota nº 89013 de 05 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.3 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no 6º BPM, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 01 Mar 2018 - Término: 30 Mar 2018 - Apresentação: 31 Mar 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

519.296-0 TENENTE CORONEL QOC ANTONIO GUEDES NETO
(Nota nº 88952 de 02 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.4 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no RPMont, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 03 Mar 2018 - Término: 01 Abr 2018 - Apresentação: 02 Abr 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.285-0 TENENTE CORONEL QOC JOSÉ ANCHIETA LEITE
(Nota nº 88818 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.5 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DGP, ora à disposição do Tribunal de Contas do Estado - TCE, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 01 Mar 2018 - Término: 30 Mar 2018 - Apresentação: 31 Mar 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.425-9 TENENTE CORONEL QOC JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO
(Nota nº 88817 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.6 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DGP, ora à disposição da ASMIL/PGJ, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 1997. Início: 07 Mar 2018 - Término: 05 Abr 2018 - Apresentação: 06 Abr 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.309-1 MAJOR QOC WERTON LEITE LIMA
(Nota nº 89027 de 05 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.7 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DGP, ora à disposição do Grupamento Tático Aéreo, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 12 Mar 2018 - Término: 10 Abr 2018 - Apresentação: 11 Abr 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.716-9 CAPITÃO QOC RODRIGO MAIA PIMENTA
(Nota nº 89016 de 05 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.8 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no CIOP, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, sustadas em BI-CMG nº 06/2013. Início: 09 Fev 2018 - Término: 07 Mar 2018 - Apresentação: 08 Mar 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

515.715-3 2º TENENTE QPC WELLINGTON JOSÉ ANDRADE
(Nota nº 88822 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.3.9 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 20 Fev 2018 - Término: 21 Mar 2018 - Apresentação: 22 Mar 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

516.343-9 2º TENENTE QPM FRANCISCO GOMES PEREIRA SOBRINHO
(Nota nº 88807 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.4 - RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS

4.4.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2017. Início: 25 Jan 2018 - Término: 23 Fev 2018 - Apresentação: 24 Fev 2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria. (Republicado por incorreção a nota publicizada no Bol PM nº 018, de 25 Jan 2018).

518.597-1 TENENTE CORONEL QOC HELIO DE ARAUJO FIRMINO
(Nota nº 88991 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.5 - SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

4.5.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, e em atenção à Parte nº GDF/014/2018, de 28.02.2018, oriundo da Diretoria de Finanças, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, do Militar Estadual referenciado, classificado na Diretoria de Finanças, publicizadas em Bol PM nº 39/2018.

519.301-0 CORONEL QOC JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA
(Nota nº 88815 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.5.2 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, e em atenção ao Parte nº S/N/2018-Pessoal, de 23.02.2018, oriundo da Ajudância Geral, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, do Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral/Administração GMR, publicizadas em Bol PM nº 39/2018.

519.290-1 TENENTE CORONEL QOC MARCOS DE BARROS SILVA
(Nota nº 88791 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.5.3 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, e em atenção ao Ofício nº 0060/2018/PM/1-CPRM, de 26.02.2017, oriundo do CPRM, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, do Militar Estadual referenciado, classificado no BPTran, publicizadas em Bol PM nº 37/2018.

520.282-5 TENENTE CORONEL QOC JUCIER PEREIRA DE LIMA
(Nota nº 88820 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.5.4 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, e em atenção ao Ofício nº 0053/2018/PM/1-CPRM, de 23.02.2018, oriundo do CPRM, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, do Militar Estadual referenciado, classificado no 7º BPM, publicizadas em Bol PM nº 39/2018.

520.617-1 TENENTE CORONEL QOC PABLO NASCIMENTO DA CUNHA
(Nota nº 88795 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.5.5 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, e em atenção ao Ofício nº 174/2018/CIOP-JP, de 26.02.2018, oriundo da CIOP-1ª REISP, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, do Militar Estadual referenciado, classificado no CIOP, publicizadas em Bol PM nº 37/2018.

519.583-7 MAJOR QOC ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO
(Nota nº 88813 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.5.6 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº 235/2016-CG-GCG, de 28 DEZ 2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28 DEZ 2016, e em atenção ao Ofício nº 231/2018-VJMEPB, de 22.02.2018, oriundo da Justiça Militar, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, do Militar Estadual referenciado, classificado na DGP, ora à disposição da Justiça Militar, publicizadas em Bol PM nº 35/2018.

522.859-0 CAPITÃO QOC TIAGO DA SILVA LIMA
(Nota nº 88799 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

4.6 - HOMOLOGAÇÃO DE PARECER DA JUNTA MÉDICA ESPECIAL

4.6.1 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0332/2018-JME, datado de 20.02.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0013/2018, a qual foi submetida a Militar Estadual referenciada, pertencente à DSAS, cujo parecer foi o seguinte: a Militar Estadual referenciada deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 04/02/18, para tratamento de saúde própria. APTA a partir de então. Deverá se apresentar ao seu comandante imediato, sua Unidade Militar, para as devidas providências;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 40 (quarenta) dias para tratamento de saúde própria com afastamento integral do serviço - Início: 04.02.18 - Término: 15.03.18, devendo apresentar-se no dia 16.03.2018 em sua Unidade de Origem, apta ao serviço normal;

3. A Unidade de origem deverá publicar em Boletim Interno a apresentação da Militar Estadual referenciada bem como a alteração de sua situação médica para APTA;

4. Publique-se e archive-se.

520.724-0 CAPITÃO QOS ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA C ALBUQUERQUE
(Nota nº 89247 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

4.6.2 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0287/2017-JME, datado de 08.02.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0011/2017, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente à GMR, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/02/18, para tratamento de saúde própria. Após este período, deverá cumprir apenas serviço interno, exercendo atividade meio, por mais 60 (sessenta) dias, tornando-se APTO a partir de então, quando deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde própria, sendo 60 (sessenta) dias com afastamento integral do serviço - Início: 02.02.18 - Término: 02.04.18, e 60 (sessenta) dias exercendo serviço interno - Início: 03.04.18 - Término: 01.06.18, apto a partir de então;

3. Unidade de origem deverá publicar a apresentação do Militar Estadual referenciado, após o término de seu afastamento integral, bem como a alteração de sua situação médica para APTO COM RESTRIÇÃO;

4. Unidade de origem também deverá publicar a apresentação do Militar Estadual referenciado, após o término do seu cumprimento do serviço interno, bem como a alteração de sua situação médica para APTO;

5. Publique-se e archive-se.

525.602-0 2º TENENTE QIPM LINDOVAL LIMA DA SILVA
(Nota nº 89262 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5 - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

5.1 - APRESENTAÇÃO EM LOCAL DE TRABALHO

5.1.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 2.1, da Portaria nº 235/2016 CG-GCG, datada de 28.12.2016, publicada no Bol PM nº 240, de 28.12.2016, e de acordo com o Art. 4º da Lei nº 4816, de 03 Jun 1986, RESOLVE:

Tornar público que o Militar referenciado, apresentou-se o local de trabalho conforme informação através do Ofício nº 0249/2018/6º BPM - SGP, após conclusão do Curso de Formação de Delegados na Polícia Civil do Pará, tendo sido autorizado o seu afastamento em Bol PM nº 224 de 28 Nov 2017.

525.176-1 SOLDADO QPC JEFFERSON DE SOUSA RIBEIRO
(Nota nº 89246 de 07 Mar 2018 - DGP/4)

5.2 - CLASSIFICAÇÃO

5.2.1 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inc. XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, letra "a", item 1 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Classificar no 14º BPM, os Militares Estaduais referenciados, integrantes da Guarda Militar da Reserva, por terem concluído com aproveitamento, o Estágio de Readaptação Funcional - ERF/2017. (Nota nº 0107/2018-GMR, de 06 Mar 2018)

529.676-5 SUBTENENTE QPC FLAVIO NUNES FERREIRA
529.695-1 2º SARGENTO QPC FRANCISCO BENIGNO BARROS
(Nota nº 89136 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.2.2 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inc. XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, letra "a", item 1 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Classificar no CPRM, o Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0107/2018-GMR, de 05 Mar 2018)

527.192-4 2º SARGENTO QPC ADERILTON LEITE DA SILVA
(Nota nº 89010 de 05 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.2.3 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inc. XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, letra "a", item 1 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Classificar no 12º BPM, o Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva, por ter concluído com aproveitamento, o Estágio de Readaptação Funcional - ERF/2017. (Nota nº 0110/2018-GMR, de 06 Mar 2018)

529.678-1 2º SARGENTO QPC ADECI DANTAS COELHO
(Nota nº 89142 de 06 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.2.4 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inc. XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, letra "a", item 1 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Classificar no 11º BPM, o Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva, por ter concluído com aproveitamento, o Estágio de Readaptação Funcional - ERF/2017. (Nota nº 0108/2018-GMR, de 06 Mar 2018)

529.664-1 2º SARGENTO QPC JAILSON PEDRO ALVES DE ALMEIDA
(Nota nº 89139 de 06 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.2.5 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inc. XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, letra "a", item 1 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Classificar no 13º BPM, o Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva, por ter concluído com aproveitamento, o Estágio de Readaptação Funcional - ERF/2017. (Nota nº 0111/2018-GMR, de 06 Mar 2018)

529.688-9 2º SARGENTO QPC CARLOS ANTONIO LEITE CARNEIRO
(Nota nº 89143 de 06 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.2.6 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inc. XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, letra "a", item 1 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, RESOLVE:

Classificar no 15º BPM, o Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva, por ter concluído com aproveitamento, o Estágio de Readaptação Funcional - ERF/2017. (Nota nº 0109/2018-GMR, de 06 Mar 2018)

529.670-6 2º SARGENTO QPC JOSIMAR BATISTA PEREIRA
(Nota nº 89141 de 06 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.3 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

5.3.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação do Coordenador do EM/8, contida na Parte nº 0015/2018-EM/8, de 03.03.2018, RESOLVE:

DESIGNAR o Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, para exercer a função de Auxiliar Administrativo/Técnico de Informática, junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - EM/8. (Nota nº 0513/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

518.319-7 SUBTENENTE QPC ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE SA
(Nota nº 89232 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.4 - REINTEGRACAO DE PRAÇA

5.4.1 - PORTARIA Nº CGG/045/2018-GC

João Pessoa-PB, 05 Mar 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, e pela Lei Estadual nº 9.353, de 12 de abril de 2011, c/c o Decreto nº 32.299, de 22 de julho de 2011, bem como, solucionando requerimento do militar referenciado, e considerando que este preenche os pré-requisitos legais, RESOLVE:

1. REINTEGRAR, ao Corpo Voluntário de Militares do Estado da Paraíba denominado Guarda Militar da Reserva, o 2º Sgt QIPM da Reserva Remunerada, Matrícula 512.365-8 ADERILTON LEITE DA SILVA (Matrícula GMR 527.192-4);

2. CONVOCAR, o Militar Estadual referenciado para apresentar-se à Coordenação Geral da GMR, no Quartel do Comando Geral, no dia 07 de Março de 2018, às 08h00, para fins de designação de Unidade e desempenho de suas atividades junto à GMR;

3. DETERMINAR ao Diretor de Finanças da PMPB, o respectivo processamento de implantação da Bolsa Especial de Atividade Militar Estadual da Reserva, para o voluntário mencionado no item 1, a contar desta publicação.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CEL QOC
Comandante-Geral

527.192-4 2º SARGENTO QPC ADERILTON LEITE DA SILVA
(Nota nº 88725 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.5 - SEGUNDA FUNÇÃO

5.5.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação do Coordenador do EM/8, contida na Parte nº 0016/2018-EM/8, de 06.03.2018, RESOLVE:

DESIGNAR o Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, para a Segunda Função de Analista de Projeto, junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - EM/8. (Nota nº 0514/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

528.149-1 SOLDADO QPC LUCAS SENA DE LIMA
(Nota nº 89236 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.6 - TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

5.6.1 - COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, alínea "b", inciso 2, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, e em consonância com a propositura do Coordenador da GMR, RESOLVE:

Transferir do 1º BPM para a Sede do CPRM, o Militar Estadual referenciado, pertencente a Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0106/2018-GMR, de 05 Mar 2018).

526.973-3 2º SARGENTO QIPM ERNANI RIBEIRO DOS SANTOS
(Nota nº 89008 de 05 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.6.2 - COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Art. 5º, § 1º, alínea "b", inciso 2, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, e em consonância com a propositura do Coordenador da GMR, RESOLVE:

Transferir da CEATur para Sede do CPRM, o Militar Estadual referenciado, pertencente a Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0105/2018-GMR, de 27 Fev 2018).

528.772-3 2º SARGENTO QPC GILMAR EMILIO DA SILVA
(Nota nº 88625 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.7 - A DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃO VINCULADO (LEI 87/2008)

5.7.1 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.

13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Dec. nº 7.505/78, de acordo com a alínea "d", item 4, do art. 6º; alínea "b", item 4, do art. 12 e alíneas "b" e "f" do art. 15 do Regulamento de Movimentação, aprovado pelo Decreto nº 9.143/81, em consonância com o Art. 46 da Lei Complementar 87/2008, RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembléia Legislativa, o Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0117/2018-GMR, de 07 Mar 2018)

529.223-9 1º SARGENTO QPC JOSELITO SOUZA DE LIMA
(Nota nº 89228 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

5.8.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0047/2014-CG, datada de 08 de maio de 2014, publicada no BOL PM nº 0084, de 08 de maio de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

CONSIDERANDO o requerimento do Militar Estadual referenciado, classificado na 1ª CIPM conforme o Processo nº 0103/2018-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, (15º Batalhão de Infantaria Motorizado), no período de 02.02.1987 à 29.01.1988;

CONSIDERANDO os tempos solicitados para averbação, conforme Certificado de reservista nº 756609, expedido pela 23ª CSM, datado de 29.01.1988, como se segue:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias.

2. Publique-se, Registre-se e archive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar Estadual.

516.158-4 3º SARGENTO QPC EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
(Nota nº 88796 de 07 Mar 2018 - DGP/3)

5.9 - HOMOLOGAÇÃO DE PARECER DA JUNTA MÉDICA ESPECIAL

5.9.1 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0413/2018-JME, datado de 06.03.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0016/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente ao HPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares operacionais, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 03/03/2018, devendo, neste período,

cumprir serviço interno, exercendo atividade meio. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências. Agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 05/06/2018. INAPTO ao uso de arma de fogo;

2. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado, para sua devida reavaliação, conforme agendamento na JME;

3. Publique-se e archive-se.

513.817-5 SUBTENENTE QPS HELCIO COSTA DA SILVA
(Nota nº 89257 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.2 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0408/2018-JME, datado de 06.03.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0016/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente ao Centro de Educação, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares operacionais, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/02/2018, devendo, neste período, cumprir serviço interno, exercendo atividade meio. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências. Agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 05/06/2018. INAPTO ao uso de arma de fogo;

2. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado, para sua devida reavaliação, conforme agendamento na JME;

3. Publique-se e archive-se.

516.899-6 2º SARGENTO QPC ELIAKIM ANDRADE DE MORAIS
(Nota nº 89255 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.3 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0238/2018-JME, datado de 01.02.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0009/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente ao 14º BPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/18, para tratamento de saúde própria. A partir de então, deverá cumprir serviço interno, exercendo atividade meio por mais 60 (sessenta) dias. Findo este período, deverá se apresentar ao

seu comandante imediato, sua Unidade Militar, para as devidas providências;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 90 (noventa) dias para tratamento de saúde própria, sendo 30 (trinta) dias com afastamento integral do serviço - Início: 30.01.18 - Término: 28.02.18, e 60 (sessenta) dias cumprindo serviço interno - Início: 01.03.18 - Término: 29.04.18, Agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 03/05/2018;

3. Unidade de origem deverá publicar em Boletim Interno a apresentação do Militar Estadual referenciado, ao final de seu afastamento integral, bem como a alteração de sua situação médica para APTO COM RESTRIÇÕES;

4. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado, ao final de seu cumprimento de serviço interno, conforme agendamento na JME;

5. Publique-se e archive-se.

518.790-7 3º SARGENTO QPC MARCOS ANTONIO MARTINS
(Nota nº 88842 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.4 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0289/2018-JME, datado de 08.02.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0011/2018, a qual foi submetida a Militar Estadual referenciada, pertencente ao HPM, cujo parecer foi o seguinte: a Militar Estadual referenciada deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/02/18, para tratamento de saúde própria. APTA a partir de então. Deverá se apresentar ao seu comandante imediato, sua Unidade Militar, para as devidas providências;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde própria com afastamento integral do serviço - Início: 10.02.18 - Término: 26.03.18, devendo apresentar-se no dia 27.03.2018 em sua Unidade de Origem, apta ao serviço normal;

3. A Unidade de origem deverá publicar em Boletim Interno a apresentação da Militar Estadual referenciada bem como a alteração de sua situação médica para APTA;

4. Publique-se e archive-se.

520.542-5 3º SARGENTO QPC MARIA DO CÉU NASCIMENTO DA COSTA
(Nota nº 89260 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.5 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0404/2018-JME, datado de 06.03.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0016/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente ao 5º BPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares operacionais, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/02/2018, devendo, neste período, cumprir serviço interno, exercendo atividade meio. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências. Agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 26/02/2018. INAPTO ao uso de arma de fogo;

2. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado, para sua devida reavaliação, conforme agendamento na JME;

3. Publique-se e archive-se.

518.008-2 CABO QPC ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
(Nota nº 89244 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.6 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0410/2018-JME, datado de 06.03.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0016/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente ao 1º BPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/02/18, para tratamento de saúde própria. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências. INAPTO ao uso de arma de fogo;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde própria com afastamento integral do serviço - Início: 06.02.18 - Término: 05.06.18, agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 06/06/2018;

3. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado à JME, para sua devida reavaliação;

4. Publique-se e archive-se.

520.813-1 CABO QPC ERICKSON ROBERIO FARIAS BERNARDES
(Nota nº 89240 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.7 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0250/2018-JME, datado de 01.02.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0009/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 24/01/18, para tratamento de saúde própria. A partir de então, deverá cumprir serviço interno, exercendo atividade meio por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, sua Unidade Militar, para as devidas providências;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 150 (cento e setenta) dias para tratamento de saúde própria, sendo 20 (vinte) dias com afastamento integral do serviço - Início: 24.01.18 - Término: 12.02.18, e 150 (cento e cinquenta) dias cumprindo serviço interno - Início: 13.02.18 - Término: 12.07.18, Agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 12/07/2018;

3. Unidade de origem deverá publicar em Boletim Interno a apresentação do Militar Estadual referenciado, ao final de seu afastamento integral, bem como a alteração de sua situação médica para APTO COM RESTRIÇÕES;

4. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado, ao final de seu cumprimento de serviço interno, conforme agendamento na JME;

5. Publique-se e archive-se.

521.920-5 CABO QPC DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA
(Nota nº 88841 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.8 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0240/2018-JME, datado de 01.02.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0009/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente à 1ª CIPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/02/18, para tratamento de saúde própria. Após este período, deverá cumprir apenas serviço interno, exercendo atividade meio, por mais 30 (trinta) dias, tornando-se APTO a partir de então, quando deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 90 (noventa) dias para tratamento de saúde própria, sendo 60 (sessenta) dias com afastamento integral do serviço - Início: 01.02.18 - Término: 01.04.18, e 30 (trinta) dias exercendo atividade meio - Início: 02.04.18 - Término: 01.05.18, apto a partir de então;

3. Unidade de origem deverá publicar a apresentação do Militar

Estadual referenciado, após o término de seu afastamento integral, bem como a alteração de sua situação médica para APTO COM RESTRIÇÃO;

4. Unidade de origem também deverá publicar a apresentação do Militar Estadual referenciado, após o término de seu exercício de atividade meio, bem como a alteração de sua situação médica para APTO;

5. Publique-se e archive-se.

522.689-9 CABO QPC OBERDAN BRITO DA SILVA
(Nota nº 88845 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.9.9 - O DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0235/2016-CG, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Bol PM nº 0240, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviada através do ofício nº 0417/2018-JME, datado de 06.03.2018-JME, relativo a avaliação efetuada na sessão nº 0016/2018, o qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, pertencente ao 1º BPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/02/18, para tratamento de saúde própria. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências. INAPTO ao uso de arma de fogo;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde própria com afastamento integral do serviço - Início: 26.02.18 - Término: 26.04.18, agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 24/04/2018;

3. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado à JME, para sua devida reavaliação;

4. Publique-se e archive-se.

523.197-3 CABO QPC MAGNO QUERINO FALCÃO
(Nota nº 89242 de 07 Mar 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

5.10 - RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

5.10.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0004/2014-CG, datada de 08 de maio de 2014, publicada no BOL PM nº 0084, de 08 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o processo do Militar Estadual referenciado, classificado no 1º BPM, nº 0051/2002-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado os tempos de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, de acordo inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, com oc/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989.

CONSIDERANDO o tempo de contribuição solicitado para averbação,

prestado a Câmara Municipal de Bayeux, no período de 01.06.1986 à 01.06.1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº 13701005.1.00020/00-1, datada de 25.01.2001;

Totalizando 731 (setecentos e trinta e um) dias, ou seja 02 (dois) anos, 00 (zero) mês 01 (um) dia;

RESOLVE:

1. AVERBAR, para efeito de passagem para inatividade, 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias referente ao período de 31.01.1987 à 01.06.1988, ou seja 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de serviço, DEIXAR de averbar o período restante, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao exército Brasileiro.

2. Publique-se, e registre-se e archive-se na DGP/2, anexando aos assentamentos do Militar Estadual. (Republicado por incorreção, Publicado no Bol nº 0044 de 11.03.2002).

516.062-6 2º SARGENTO QPC MARCOS ROBERTO PEREIRA ALVES DE SOUZA
(Nota nº 89033 de 07 Mar 2018 - DGP/3)

5.10.2 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0004/2014-CG, datada de 08 de maio de 2014, publicada no BOL PM nº 0084, de 08 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o requerimento do Militar Estadual referenciado, classificado no 1º BPM, conforme o Processo nº 0038/2003-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado os tempos de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 4.310, e de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989.

CONSIDERANDO o tempo solicitado para averbação, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº 13001050.1.00049/02-7, datada de 10/06/2002, como se segue:

EMPREGADOR: LIVRARIA UNIVERSAL

NUMERO:

DOCUMENTO: CTPS: 037769 SERIE-00005

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 03/06/1985 à 26/05/1986

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 11 meses e 24 dias

EMPREGADOR: BELT ENGENHARIA LTDA.

NUMERO:

DOCUMENTO: CTPS: 037769 SERIE-0000

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 15/09/1986 à 23/04/1987

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 07 meses e 09 dias

EMPREGADOR: CONST. NORBERTO ODEBRECHT S/A.

NUMERO:

DOCUMENTO: CTPS: 037769 SERIE-00005

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 28/07/1987 à 17/03/1988

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 07 meses e 20 dias

EMPREGADOR: CONST. NORBERTO ODEBRECHT S/A

NUMERO:

DOCUMENTO: CTPS: 037769 SERIE-0000

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 28/06/1988 à 08/08/1988

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 01 mês e 11 dias

RESOLVE:

1. AVERBAR, para efeito de passagem para inatividade, de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviço, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, parágrafo único, e 3º, ambos do Decreto nº 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989.

2. Publique-se, e registre-se e archive-se na DGP/2, anexando aos assentamentos do Militar Estadual. (Republicado por incorreção, publicado no Bol nº 26, de 18.02.2004).

518.322-7 2º SARGENTO QPC AFONSO BARBOSA DE ASSIS

(Nota nº 87885 de 07 Mar 2018 - DGP/3)

5.11 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

5.11.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação do Assessor de Segurança do Tribunal de Contas/PB, contida no Ofício nº 012/18-ASSEG/TCE-PB, de 06.03.2018, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, ora prestando serviço junto ao Tribunal de Contas-PB, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017. Início: 08.03.2018 - Término: 06.04.2018 - Apresentação: 07.04.2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 0512/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

516.174-6 3º SARGENTO QPC ANIZIO ALBINO DA SILVA JUNIOR

(Nota nº 89205 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.12 - SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

5.12.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0137/2018-CPMPB, de 06.03.2018, da lavra do Corregedor da PMPB, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, concedidas a Militar Estadual referenciada, pertencente a Ajudância Geral, conforme publicação contida no Bol PM nº 0040, de 28.02.2018. (Nota nº 0507/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

525.006-4 2º SARGENTO QPC EDLENE CAXIAS MENESES

(Nota nº 89188 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.12.2 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0139/2018-CPMPB, de 06.03.2018, da lavra do Corregedor da PMPB, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, concedidas a Militar Estadual referenciada, pertencente a Ajudância Geral, conforme publicação contida no Bol PM nº 0040, de 28.02.2018. (Nota nº 0508/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

517.235-7 3º SARGENTO QPC SONIA DE FATIMA BATISTA CABRAL
(Nota nº 89201 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.12.3 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0138/2018-CPMPB, de 06.03.2018, da lavra do Corregedor da PMPB, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, concedidas ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, conforme publicação contida no Bol PM nº 0040, de 28.02.2018. (Nota nº 0509/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

518.397-9 3º SARGENTO QPC SUELITON PEREIRA DA SILVA
(Nota nº 89202 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.12.4 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0136/2018-CPMPB, de 06.03.2018, da lavra do Corregedor da PMPB, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, concedidas ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, conforme publicação contida no Bol PM nº 0040, de 28.02.2018. (Nota nº 0510/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

519.638-8 3º SARGENTO QPC ERISVALDO BATISTA DE ARAUJO
(Nota nº 89203 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.12.5 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017, concedidas ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, conforme publicação contida no Bol PM nº 0044/2018. (Nota nº 0511/2018-AG/1, de 07 Mar 2018).

525.286-5 SOLDADO QPC EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO
(Nota nº 89204 de 07 Mar 2018 - SECRETARIA - AG/1)

5.13 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE ATESTADO MÉDICO

5.13.1 - O COORDENADOR-GERAL DA GUARDA MILITAR DA RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.353, de 12 de abril de 2011, c/c o Decreto nº 32.299, de 22.07.2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Militar Estadual referenciado, pertencente a Guarda Militar da Reserva, apresentou-se nesta Coordenação-Geral, após conclusão de Licença para Tratamento de Saúde Própria, em decorrência da publicação contida no Bol PM Nº 0044/2018. (Nota nº 0116/2018-GMR, de 07 Mar 2018).

527.924-1 1º SARGENTO QPC JOSE RUFINO FERREIRA FILHO
(Nota nº 89224 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.14 - CONCESSÃO DE DESCANSO ANUAL - GMR

5.14.1 - O COORDENADOR-GERAL DA GUARDA MILITAR DA RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.353, de 12 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 10.295, de 29 de abril de 2014, publicada no D.O.E. nº 15.521, de 30.04.2014, c/c o Decreto nº 32.299, de 22.07.2011, RESOLVE:

CONCEDER aos Militares Estaduais referenciados, integrantes da Guarda Militar da Reserva, 30 (trinta) dias de Descanso Anual referente ao exercício de 2017. Início: 07 Mar 2018 - Término: 05 Abr 2018 - Apresentação: 06 Abr 2018.

Ao final do Descanso ora concedido, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada ao Coordenador-Geral da Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0115/2018-GMR, de 07 Mar 2018).

527.924-1 1º SARGENTO QPC JOSE RUFINO FERREIRA FILHO
526.581-9 2º SARGENTO QIPM CARLOS ANTONIO GALDINO ALVES
(Nota nº 89220 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

5.15 - APRESENTAÇÃO DE DESCANSO ANUAL - GMR

5.15.1 - O Aux. Admvo da Coord. Geral da GMR, através da Parte nº 011/2018, de 07.03.2018, comunicou ao Coordenador-Geral da GMR, que o Militar Estadual referenciado, pertencente a Guarda Militar da Reserva, apresentou-se na 1ª Cia/GMR, no dia 07.03.2018, por conclusão dos 30 (trinta) dias do Descanso Anual, referente ao exercício de 2017, sem alteração, em decorrência da publicação contida no Bol PM nºs 0024/2018. (Nota nº 0114/2018-GMR, de 07 Mar 2018).

527.965-8 SUBTENENTE QPC JOSÉ JOSIVAN DE LIMA
(Nota nº 89217 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

6 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

6.1 - COMUNICAÇÃO DE DESLOCAMENTO

6.1.1 - Em consideração ao Ofício nº 061/18-Sind, da lavra do Oficial Sindicante, deslocar-se-ão as cidades de Esperança, Ingá e Lagoa de Roça-PB, no intuito de realizar diligências complementares na referida Sindicância Pública, com saída às 07h00 do dia 09 Mar 18

e retorno às 19h00 do mesmo dia, na viatura Prefixo 6468, placa QFV 3497, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0131/2018-ACG, de 07/03/2018).

517.558-5 TENENTE CORONEL QOC JORGE HENRIQUE SOUZA UCHOA (SIAF: 41979)
520.308-2 CAPITÃO QOC LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA (SIAF: 12489)
522.219-2 CABO QPC ALFREDO FREDERICO BEUTTENMULLER JUNIOR (SIAF: 70747)
 (Nota nº 89304 de 07 Mar 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.2 - Em consideração ao Ofício nº 042/2018-CPGd, da lavra do Comandante do 1º BPM, deslocaram-se a cidade de Esperança-PB, para realizar escolta de interno de Unidade de Atendimento Socioeducativa, até aquela comarca, em consideração a solicitação contida em Ofício Nº 57/2018/CE, com saída às 06h00 do dia 07 Mar 18 e retorno às 13h00 do mesmo dia, na viatura Prefixo 6621, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0128/2018-ACG, de 07/03/2018).

515.094-9 2º TENENTE QPC IVANILDO DOS SANTOS (SIAF: 118819)
526.684-0 SOLDADO QPC EDGLEY NOGUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO (SIAF: 274879)
 (Nota nº 89299 de 07 Mar 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.3 - Em consideração ao Ofício nº 044/2018-CPGd, da lavra do Comandante do 1º BPM, deslocar-se-ão a cidade de Gurinhém-PB, para realizar escolta de interno do Centro Educacional do Adolescente, até aquela comarca, em consideração a solicitação contida em Ofício Nº 88/2018/CEA/JP, com saída às 06h00 do dia 08 Mar 18 e retorno às 13h00 do mesmo dia, na viatura Prefixo 6621, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0130/2018-ACG, de 07/03/2018).

515.094-9 2º TENENTE QPC IVANILDO DOS SANTOS (SIAF: 118819)
526.684-0 SOLDADO QPC EDGLEY NOGUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO (SIAF: 274879)
 (Nota nº 89303 de 07 Mar 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.4 - Em consideração ao Ofício nº 153/2018-CPGd, da lavra do Comandante do BOPE, deslocar-se-ão a cidade de Natal-PB, a fim realizar escolta de Policial Militar, para participar de audiência de Instrução e Julgamento daquela comarca, com saída às 05h30min do dia 08 Mar 18 e retorno às 18h00 do mesmo dia, na viatura Prefixo 6851, tipo S-10, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0132/2018-ACG, de 07/03/2018).

520.377-5 SUBTENENTE QPC TIAGO GOMES NOVO (SIAF: 46009)
521.806-3 CABO QPC JOSE CARLOS GOMES DA SILVA (SIAF: 253841)
524.986-4 SOLDADO QPC JAIME ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR (SIAF: 253793)
526.422-7 SOLDADO QPC JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS (SIAF: 263842)
 (Nota nº 89306 de 07 Mar 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.5 - Em consideração ao Ofício nº 043/2018-CPGd, da lavra do Comandante do 1º BPM, deslocar-se-ão a cidade de Mari-PB, para realizar escolta de interno do Centro Socioeducativo Edson Mota, até aquela comarca, em consideração a solicitação contida em Ofício Nº 88/2018/CSE, com saída às 06h00 do dia 08 Mar 18 e retorno às 13h00 do mesmo dia, na viatura Prefixo 6284, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0129/2018-ACG, de 07/03/2018).

515.436-7 2º SARGENTO QPC WILMAR JOSÉ DA SILVA (SIAF: 254775)

517.677-8 3º SARGENTO QPC NIVALDO DA SILVA SIMOES (SIAF: 53124)
(Nota nº 89301 de 07 Mar 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.2 - CONVOCAÇÃO

6.2.1 - ESTADO DA PARAÍBA - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL -
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

NOTA PARA BOLETIM PM Nº 005/2018 - CPO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO - ENTREGA DE DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - CPO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), c/c os dispositivos legais contidos na Lei nº 4.025, de 30.11.1978 (Estruturação do Quadro de Oficiais de Administração), na Lei nº 3.908, de 14.07.1977 (Lei de Promoção de Oficiais) e no Decreto nº 7.507, de 03.02.1978 (Regulamentação da Lei nº 3.908/77), RESOLVE:

Aditar os Limites Quantitativos inseridos na Nota para Bol PM nº 004/2018-CPO, de 07 de Março de 2018, incluindo o Militar Estadual adiante referenciado, por ter sido certificado definitivamente no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PM, nos termos da Nota nº 008/2018-CETP (07/02/2018), publicada no Bol PM nº 0027, de 07 de fevereiro de 2018, passando, o mesmo, a concorrer às vagas em claro, para nomeação no posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, a contar de 21 DE ABRIL DE 2018:

Ord. Matr. Grad. Nome

1. 519.151-3 Subtenente QPC GILMÁRIO MARANHÃO DA SILVA

EM CONSEQUÊNCIA, AS RECOMENDAÇÕES:

1. Deveres e Atribuições - São deveres e atribuições do Policial Militar relacionado nesta Nota para com a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), remeter através da sua Secretaria:

a) Ata circunstanciada de Inspeção de Saúde;

b) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual Comum, referente aos últimos cinco anos;

c) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual Militar, referente aos últimos cinco anos;

d) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Federal, referente aos últimos cinco anos.

2. Prazo para a remessa de documentos à Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais:

- Fica estabelecido que a documentação referenciada no item anterior será recepcionada, diariamente, pela Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, nesta Capital, no horário das 07h00 às 12h30min, até o dia 15 de Março de 2018.

OBSERVAÇÕES:

a) Será admitida a recepção de protocolos de solicitação on-line de certidões realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, A TÍTULO DE COMPROVAÇÃO DE REQUERIMENTO, desde que tais protocolos sejam entregues na Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais até o dia 15 de Março de 2018, às 12h30min, impreterivelmente.

b) O protocolo de solicitação on-line de certidões realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, não substitui a certidão, que deverá ser entregue até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a data prevista no próprio protocolo.

c) O prejuízo e/ou as responsabilidades decorrentes do não atendimento das recomendações desta Nota, advindos da inobservância do § 2º, do art. 18, do Decreto 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, é exclusivamente de quem lhes deu causa.

Quartel do Comando Geral, em João Pessoa-PB, 07 de Março de 2018.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CEL QOC
Presidente da CPO

519.151-3 SUBTENENTE QPC GILMARIO MARANHÃO DA SILVA
(Nota nº 89254 de 07 Mar 2018 - CPO)

6.3 - LIMITE QUANTITATIVO

6.3.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR - QUARTEL DO COMANDO GERAL - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

NOTA PARA BOLETIM PM Nº 004/2018 - CPO

ASSUNTO: LIMITES QUANTITATIVOS

De acordo com o art. 4º, do Decreto nº 7.507, de 03 de Fevereiro de 1978, observadas as modificações introduzidas pelos Decretos 12.691 de 04 de Outubro de 1988, Decreto 14.409 de 21 de abril de 1992 e o art. 2º, do Decreto 31.133 de 19 de Março de 2010, ficam incluídos nos Limites Quantitativos, para fins de concorrerem à constituição dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e por Merecimento (QAM), em consonância com o artigo 25, inciso II, do Decreto nº 7.507, de 03 de Fevereiro de 1978, por postos, nos Quadros de Organização da Polícia Militar, com vistas às promoções de 21 de Abril de 2018, os Policiais Militares:

1. NO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC)

a. TENENTES CORONÉIS - QOC (5/5)

Ord Matrícula Nome

1. 518.614-5 WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
2. 518.588-2 ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO
3. 518.598-0 MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA FILHA
4. 517.502-0 ANTÔNIO ELIAS DA COSTA NETO
5. 520.297-3 YSMAR MOTA SOARES
6. 518.597-1 HÉLIO DE ARAÚJO FIRMINO
7. 520.422-4 JOSÉLIO CESAR DE OLIVEIRA
8. 518.607-2 ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA

9. 520.264-7 ALECSANDRO ARAÚJO MEDEIROS
10. 519.291-9 JOSÉ SALEME CAVALCANTI ARRUDA JÚNIOR
11. 520.427-5 MÁRCIO BERGSON FERNANDES
12. 520.434-8 SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA
13. 520.425-9 JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO
14. 518.618-8 VALTÂNIA FERREIRA DA SILVA
15. 520.285-0 JOSÉ ANCHIETA LEITE
16. 516.505-9 RICARDO SÉRGIO MAIA NICODEMI
17. 519.314-1 SÉRGIO DA SILVA LINHARES
18. 516.507-5 MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA
19. 518.617-0 ROSANA SOUZA DE LUCENA
20. 518.609-9 ROBERTO ALVES DA SILVA
21. 516.506-7 JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS P. R. DE LIMA
22. 516.943-7 ROBERTO COSTA RODRIGUES
23. 520.274-4 EDUARDO JORGE DE S. DE ANDRADE LIMA
24. 517.558-5 JORGE HENRIQUE SOUZA UCHÔA
25. 518.590-4 CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
26. 518.603-0 JURANDY PEREIRA MONTEIRO
27. 519.296-0 ANTÔNIO GUEDES NETO
28. 518.993-4 HAMILTON TORRES HOLMES
29. 520.617-1 PABLO NASCIMENTO DA CUNHA
30. 518.615-3 ANDREA FRANÇA CORTES DA SILVA
31. 519.309-5 ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE
32. 520.616-2 OTÁVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA
33. 520.601-4 GILBERTO FELIPE DA SILVA
34. 520.650-2 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA
35. 520.640-5 LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE
36. 518.593-9 FABIANO MENDES DE MEDEIROS
37. 521.284-7 ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA
38. 519.319-2 RICARDO DA COSTA RAMALHO
39. 515.524-0 LÚCIO DOMINGOS DA SILVA
40. 518.595-0 FRANCIMAR VIEIRA LINS
41. 519.304-4 JOBSON VINÍCIUS RIBEIRO DA CUNHA
42. 519.307-9 OSCAR BEUTTENMULLER NETO
43. 519.292-7 JOSIEL BRANDÃO DE MELO
44. 520.282-5 JUCIER PEREIRA DE LIMA
45. 519.290-1 MARCOS DE BARROS SILVA
46. 520.586-7 CRISTOVÃO FERREIRA LUCAS
47. 520.625-1 ELDER FÁBIO RIBEIRO MUDERNO

b. MAJORES - QOC (5/6)

Ord Matrícula Nome

1. 513.739-0 AURÉLIO AIRES DO NASCIMENTO
2. 517.311-6 GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA
3. 518.602-1 JOSEVALDO BAZANTE MENDES
4. 520.293-1 RONALDO MARQUES BATISTA
5. 519.298-6 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA
6. 519.311-7 EVILÁSIO CÉSAR RAMOS FORMIGA
7. 520.281-7 IRLAN TRAJANO DE SENA
8. 520.288-4 MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS
9. 516.903-8 GIVALDO MEDEIROS GONÇALO
10. 520.266-3 ATENILSON DA SILVA RAMOS
11. 520.262-1 ANTÔNIO JOSIAS DE SOUSA
12. 520.289-2 MARCUS VINÍCIUS BARROS DE AZEVEDO
13. 520.273-6 EDMILSON LINS DE LUCENA
14. 515.654-8 JOEL FERNANDES DA SILVA
15. 520.431-3 RAFAEL NEVES DE MIRANDA
16. 520.309-1 WERTON LEITE LIMA
17. 520.155-1 SEVERINO DA COSTA SIMÃO
18. 520.602-2 HERBET GUILHERMINO BASTOS

19. 520.603-1 HILMARTOM XAVIER SILVA
20. 519.303-6 JOSÉ PACÍFICO PEREIRA DA SILVA FILHO
21. 519.583-7 ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO
22. 520.614-6 MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA
23. 516.968-2 TEOGENES ARAÚJO LIMA
24. 519.312-5 JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA
25. 517.304-3 MAXSUEL DE LIMA
26. 517.034-6 DANIEL LIMEIRA DOS SANTOS
27. 519.315-0 VALMIR CÉSAR FERREIRA DO NASCIMENTO
28. 520.277-9 EDUARDO ALVES TEMÓTEO
29. 519.294-3 JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA
30. 520.290-6 MARCUS GOMES MARQUES
31. 520.292-2 RIVALDO DA SILVA COSTA
32. 520.284-1 JOSÉ DE ARIMATÉIA R. DE OLIVEIRA
33. 520.279-5 GLAUCO CÉSAR DA SILVA PAIVA
34. 520.283-3 JONATHAN GOMES FORTES
35. 520.295-7 ROGÉRIO DAMASCENO BERNARDO
36. 520.286-8 LUCIANO ALVES PONTES
37. 519.295-1 AGRIZÔNIO AZEVEDO ALVES
38. 520.420-8 JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO
39. 520.417-8 FABIAN ALECSANDRO LEITE BORBA
40. 520.426-7 MARCOS ANTONIO BENEVIDES P. JÚNIOR
41. 520.396-1 JOSINALDO DA CUNHA LIMA
42. 520.419-4 GERSON DE CARVALHO LIMA
43. 520.305-8 RICARDO ALEXANDRE UCHOA LIRA
44. 519.803-8 LICKSOMAR LÁBIS DE OLIVEIRA MONTEIRO
45. 520.275-2 EDILSON DE CARVALHO GALVÃO
46. 515.849-4 JOSÉ GOMES DA SILVA
47. 520.269-8 CANROBERT LIMA PESSOA
48. 520.591-3 WAGNER HERCULANO FERNANDES
49. 519.289-7 CIRO SANTOS
50. 520.424-1 JOÃO GUIMARÃES DE LACERDA
51. 520.435-6 WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES
52. 520.615-4 NICOLAU FRANÇA DE ALENCAR L. TERCEIRO
53. 520.418-6 FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA
54. 520.433-0 SAULO ALVES DE SANTANA
55. 520.607-3 JOÃO BATISTA LEITE GUIMARÃES
56. 518.049-0 CLÉCIO DA SILVA GOMES
57. 520.622-7 CARLOS MAGNO FONSÊCA DE SOUSA
58. 520.311-2 DINAMÉRICO GOMES JÚNIOR
59. 520.609-0 JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JÚNIOR
60. 520.624-3 DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO
61. 520.421-6 JOSIMÁ BATISTA DOS SANTOS
62. 520.648-1 RÔMULO FERREIRA DE ARAÚJO
63. 520.596-4 ELMUN JANES DOS SANTOS RIBAS
64. 520.662-6 JOSÉ ALBERTO SOBRAL DE ANDRADE FILHO
65. 521.285-5 GERALDO MARQUES DOS PRAZES JÚNIOR
66. 520.415-1 EDMAN GUTEMBERG DA SILVA
67. 520.658-8 ESAÚ DE LUCENA BARBOZA
68. 520.592-1 ADRIANO DOS SANTOS DANTAS
69. 520.597-2 ELMER MELZ DE OLIVEIRA
70. 520.333-3 FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR
71. 520.713-4 KELTON DA SILVA PONTES
72. 520.438-1 MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO
73. 519.796-1 JOSÉ MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
74. 519.351-6 ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO
75. 519.350-8 ELIEL DA COSTA SIMÕES
76. 520.608-1 JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA
77. 520.307-4 ADENILSON ALVES DE MORAIS
78. 520.660-0 ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA
79. 520.676-6 SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTE RAMALHO
80. 521.281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA

81. 520.618-9 SENILDO AMARANTE VASCONCELOS
82. 520.600-6 FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO NETO
83. 520.613-8 MARCOS BARBOSA VIEIRA

c. CAPITÃES - QOC (3/4)

Ord Matrícula Nome

1. 519.302-8 JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA
2. 520.590-5 JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA
3. 520.430-5 ORLANDO DE OLIVEIRA LIMA
4. 520.595-6 ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS
5. 520.583-2 ANDREIEVES BARBOSA DA SILVA BELO
6. 520.582-4 ALBENOR LIMA FILHO
7. 520.651-1 SIDNEI PAIVA DE FREITAS
8. 520.641-3 LUÍS CARLOS PANTALEÃO DE SENA
9. 520.626-0 EDMILSON CASTRO DE LIMA
10. 520.646-4 RONALDO GOMES
11. 520.643-0 ANTÔNIO NUNES NETO
12. 520.637-5 JOSÉ CARLOS RAMALHO JÚNIOR
13. 520.638-3 JOSÉ JOSÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS
14. 520.631-6 ISAIAS PAZ DE SOUZA
15. 520.588-3 JONAS RODRIGUES DE MORAIS
16. 520.606-5 JOSINALDO FRANCELINO DA SILVA
17. 520.598-1 FLÁVIO SILVA DOS SANTOS
18. 519.873-9 HEROLEIDE FARIAS DO NASCIMENTO
19. 520.599-9 FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO
20. 520.589-1 JOSÉ TARGINO PEREIRA JÚNIOR
21. 520.585-9 DOUGLAS DA SILVA TORRES
22. 520.645-6 PAULO GUILHERME RODRIGUES DOS R. SANTOS
23. 520.652-9 TÚLIO EDUARDO MÁXIMO RODRIGUES DA SILVA
24. 520.647-2 CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHÔA
25. 520.633-2 JOSÉ JAILSON BEZERRA JÚNIOR
26. 520.654-5 VILBERTO MONTEIRO DA SILVA
27. 520.649-9 SÉRGIO RAMALHO PAIVA
28. 520.635-9 JOÃO DE DEUS LUNA DE SOUSA
29. 520.644-8 PEDRO HENRIQUES SOBRINHO JÚNIOR
30. 520.634-1 JOSÉ MARTINS SAMPAIO
31. 520.636-7 JOSIVALDO LUNA DA SILVA
32. 520.639-7 JOSINALDO DA SILVA PAULINO
33. 520.665-1 BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES
34. 520.659-6 DAVI BATISTA UCHÔA
35. 520.656-1 EUGÊNIO FERNANDES VIEIRA
36. 520.661-8 DERIVALDO ANDRADE MENEZES
37. 520.673-1 ALYSSON CASSEMIRO SIMÕES
38. 520.675-8 HILMARIO XAVIER SILVA
39. 520.672-3 CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR
40. 520.678-2 LUÍS FAUSTINO DA COSTA FILHO
41. 520.666-9 DENILSON PORFÍRIO DE LIMA
42. 520.668-5 ALCIDES RODRIGUES CHAVES SOBRINHO
43. 520.680-4 FÁBIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
44. 520.671-5 ADELSON EDNI DE ARAÚJO CAVALCANTE
45. 520.682-1 CLECITONI FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA
46. 520.664-2 LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
47. 520.716-9 RODRIGO MAIA PIMENTA
48. 520.719-3 EDGARD BARBOSA DE SOUZA
49. 520.714-2 FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA
50. 520.721-5 KELMA SIMONE VIEIRA DE SÁ CAVALCANTE
51. 520.667-7 ANACLETO DE SÁ CAVALCANTE NETTO
52. 520.720-7 HELENA RAKEL FERREIRA DE ALENCAR MATIAS
53. 520.717-7 VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO
54. 520.718-5 JAERSON ALVES DA SILVA

55. 520.758-4 EVERALDO HENRIQUE LOURENÇO DE OLIVEIRA
56. 517.255-1 EDNALVA BEZERRA DE LIMA
57. 520.679-1 ROBERTO ZANATA EVANGELISTA PEREIRA
58. 521.260-0 ELAINE DA COSTA SIMÕES OLIVEIRA
59. 521.257-0 MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK FILHO
60. 521.288-0 MÔNICA LUIZ RODRIGUES
61. 521.254-5 ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA
62. 521.256-1 ISMAEL CUNHA LIMA
63. 521.287-1 ISABELLE MINELLE RODRIGUES A. DOS SANTOS
64. 521.283-9 ALVARO CAVALCANTE FILHO
65. 521.259-6 DANIELLA DAYSE FERREIRA DE ALENCAR
66. 521.253-7 JOÃO FLORINDO BATISTA SEGUNDO
67. 521.255-3 ANDRÉ GUSTAVO BRANDÃO DA COSTA
68. 521.252-9 RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS
69. 521.293-6 JANAÍNA LETÍCIA DE FARIAS BARROS
70. 520.844-1 JOSÉ HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
71. 521.308-8 ELISÂNGELA PEREIRA DA COSTA
72. 520.270-1 CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO
73. 521.306-1 JARBAS FABIANO SOUZA LIRA
74. 521.311-8 NADJA KARLA ARAÚJO DOS REIS
75. 521.297-9 ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DA SILVA
76. 521.301-1 LEONARDO ANTONIO DE SOUZA NEVES
77. 520.956-1 ALÍRIO PAZ DO NASCIMENTO JÚNIOR
78. 521.312-6 SEBASTIANA VERÍSSIMO BITTENCOURT
79. 521.299-5 ANTONIO SOUZA SANTOS FILHO
80. 521.305-3 LUIZ GOMES BARBOSA FILHO
81. 521.309-6 GENI FRANCINELLE DOS SANTOS ALVES
82. 521.303-7 RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA
83. 521.310-0 TICIANA DE LIMA SOARES
84. 521.298-7 SAULO TAVARES DA SILVA
85. 521.295-2 SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JÚNIOR
86. 520.818-1 EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA
87. 521.296-1 JORGE ISSA SALES CHAMIÉ
88. 521.307-0 GIUSEPPE BRUNO RODRIGUES DE LIMA
89. 521.304-5 MARCOLANY MEDEIROS VIEIRA
90. 520.670-7 ARTIME TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA
91. 522.355-5 GERRIMARQUE FIRMINO DE SOUSA
92. 520.942-1 VICENTE DE PAULA BRITO NETO
93. 522.360-1 ALESSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE
94. 522.354-7 ROSEÉLENE SANTOS OLIVEIRA BRITO MENESES
95. 522.362-8 FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA
96. 521.380-1 DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS
97. 521.367-3 POLYANNA LAURA CARDOSO SENA DO AMARAL
98. 522.371-7 JULLIERMERSON GUEDES MORAIS
99. 521.424-6 JAILTON DOS SANTOS SILVA
100. 522.374-1 JALES DE BRITO MENESES
101. 522.353-9 JEAM JEFFERSON FURTADO LEMOS
102. 522.373-3 TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR
103. 522.359-8 ESTÁCIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO
104. 522.376-8 FERNANDA LEITE SILVA DOS SANTOS
105. 522.363-9 THIAGO DI LELIS FARIAS DANTAS
106. 522.361-0 MARCIO LUÍS DIAS MONTEIRO
107. 522.366-1 FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA
108. 522.370-9 OSIMAR SILVA DE OLIVEIRA
109. 522.358-0 DELONIX COSTA VASCONCELOS
110. 521.384-9 GISELE SUMINSKI MENDES
111. 522.369-5 MAILSON CÉSAR MENDES CORDEIRO
112. 522.365-2 JAMERSON ABÍLIO DE SOUZA
113. 520.604-9 HUMBERTO GERMANO LEITE
114. 522.375-0 JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR
115. 522.356-3 PAULO FERNANDO DA SILVA
116. 522.364-4 JONATHA MIDORI YASSAKI

117. 522.372-5 JOSÉ JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ
118. 521.363-1 BRUNO DA SILVA PEREIRA
119. 522.368-7 CLAUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT
120. 520.308-2 LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA
121. 522.821-2 WAGNER DE OLIVEIRA AUGUSTO
122. 521.406-8 CARLA MARQUES DOS SANTOS
123. 522.831-0 EDUARDO FELIPE SILVA CUNHA
124. 522.834-4 PRISCILLA ALVES CARICIO
125. 522.828-0 FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR
126. 522.824-7 GUSTAVO WANDERLEY MELLER
127. 522.825-5 DAVID DOUGLAS RAMALHO CHAVES
128. 522.833-6 ANA PAULA MAIA DE SOUZA
129. 522.827-4 IZABELLE GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO
130. 522.823-9 MOHANNA CAROLINE OLIVEIRA MEIRELES
131. 522.818-2 FERNANDO ANTÔNIO GALDINO DE MACEDO
132. 522.841-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA
133. 522.839-5 ELTON BATISTA DA SILVA
134. 521.391-6 FÁBIO GOMES DE FRANÇA
135. 522.840-9 FLAVIANO PAULINO GUEDES
136. 520.889-1 LUCÍLIO CARVALHO DE SANTANA
137. 522.822-1 JUSCELINO SEVERIANO DA CRUZ PAULINO
138. 522.857-3 ANTÔNIO FÉLIX SANTA ROSA JÚNIOR
139. 522.367-9 FÁBIO DE LIMA AMÂNCIO
140. 522.850-6 IVAYR BRITO DA SILVA
141. 522.855-7 EVERTON DA SILVA LEÃO
142. 522.877-8 ADELE CRISTINA LOPES DE ALCÂNTARA PAIVA
143. 522.864-6 RAFAEL ARAÚJO DE PONTES
144. 521.366-5 ESTEVÃO DO NASCIMENTO SABINO
145. 522.861-1 HUGO DO NASCIMENTO
146. 522.865-4 GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO
147. 522.878-6 WALDIRLANE PORTELLA DOS SANTOS
148. 521.427-1 MARIA PATRÍCIA DINIZ SALES
149. 522.867-1 RALISSON ANDRADE ARAÚJO
150. 522.879-4 FLÁVIA LIMA AMÂNCIO
151. 522.854-9 EDUARDO GOMES DO RÊGO
152. 522.405-5 BRIANNA OLIVEIRA PALITO
153. 522.858-1 HÉRCULES TAVARES BELMIRO ALVES
154. 522.860-3 RODRIGO CÉSAR DE ALMEIDA VIEIRA
155. 522.868-9 JOÃO PAULO QUEIROZ DE SOUSA
156. 522.869-7 JOÃO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ
157. 522.852-2 IURY AGOSTINI DE LIMA LOPES
158. 522.856-5 DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA
159. 522.225-7 AGASSIZ ARANHA NEVES
160. 522.859-0 TIAGO DA SILVA LIMA
161. 522.863-3 EVERTON SILVA DOS SANTOS
162. 522.881-6 JANAINA BARBOSA ALVES DO NASCIMENTO
163. 522.870-1 GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS
164. 522.862-0 HANDERSON GLEBER DE LIMA CAVALCANTI
165. 522.866-2 GUILHERME HERCULANO FERNANDES
166. 523.339-0 ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO
167. 522.890-5 IGOR CAMPOS DE MELO SILVA
168. 523.340-2 MARCOS ROBERTO MUNIZ DA SILVA
169. 523.353-4 NILMAR DE ANDRADE SILVA
170. 523.356-9 LAIO GIORDANI EVANGELISTA MELO
171. 523.360-7 VIVIANE VIEIRA DE SOUSA
172. 523.351-8 ITALO VENDRYES BENÍCIO SILVA SÁ
173. 523.343-7 LOURENÇO PONTES BARBOSA NETO
174. 523.355-1 MARCIO ELY DE ALCANTARA PINHO
175. 521.560-9 JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN

d. 1º TENENTES - QOC

Ord. Matrícula Nome

1. 523.370-4 ROBERTO HERÁCLIO DO RÊGO JÚNIOR
2. 522.378-4 THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA
3. 524.368-8 ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO
4. 524.372-6 VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO
5. 524.366-1 VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA
6. 524.213-4 ÍTALO JOSEPH ARAÚJO FERNANDES
7. 524.361-1 RAFAEL VICTOR COUTINHO DE OLIVEIRA
8. 522.962-6 MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA
9. 522.905-7 FÁBIO JÚNIO DE MELO FREITAS
10. 522.944-8 JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDÃO
11. 524.373-4 SUÊNIA CARLA DE BRITO
12. 524.360-2 FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA
13. 523.044-6 OSÉIAS GALDINO DA COSTA
14. 524.355-6 ANTÔNIO FIRMINO VERAS
15. 524.363-7 ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE O. JÚNIOR
16. 524.364-5 EWERTON ALLACE SILVA TAVARES
17. 524.358-1 TATIANA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES
18. 524.367-0 FRANCISCO EDUARDO DIAS DA SILVA
19. 521.603-6 ROSILDO MARIANO DA COSTA
20. 524.351-3 BENEDICT PONTES ONIAS ALVES
21. 524.352-1 FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO
22. 524.371-8 GABRIELA CARNEIRO JÁCOME
23. 524.356-4 ALANO TOME DE ANDRADE
24. 523.781-5 MIRELE BEZERRA FERNANDES
25. 524.395-5 JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
26. 523.198-1 GILBERTO DE ALBUQUERQUE LÚCIO
27. 525.254-7 RODRIGO SOARES RODRIGUES
28. 525.257-1 SHIMENA TARGINO RODRIGUES S. BRASILEIRO
29. 523.541-3 JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
30. 522.930-8 ANTÔNIO EDUARDO DE LIMA FERREIRA
31. 525.256-3 NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE
32. 524.396-3 CLAUDIO EDUARDO DE ALMEIDA CORREIA
33. 525.255-5 GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO
34. 525.139-7 THOMAS EDSON DE ALMEIDA CARVALHO
35. 523.491-3 JOSÉ RONEY NÓBREGA DA SILVA CRISPIM
36. 522.392-0 THIAGO DE FREITAS CARNEIRO
37. 521.863-2 JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
38. 524.630-0 SÁVIO MARANHÃO CASCU DO
39. 523.547-2 GUSTAVO SANTOS SILVA
40. 522.030-1 AUGUSTO AGUIAR LACERDA
41. 525.287-3 DAVISSON HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA

e. 2º TENENTES - QOC

Ord Matrícula Nome

1. 525.584-8 ANDERSON MEDEIROS DE LIMA
2. 525.598-8 RIZZARDO RODERICO P. Q. DE R. GÓIS

f. ASPIRANTES A OFICIAL - QOC

Ord. Matrícula Nome

1. 523.895-1 MARCOS ÁLVARO PIRES DE OLIVEIRA
2. NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS)

a. TENENTES CORONÉIS - QOS (5/6)

Ord Matrícula Nome

1. 520.691-0 FRANCISCO DE SALES MOREIRA PINTO
2. 520.205-1 CARLOS ANTÔNIO VELOSO GALVÃO FILHO
3. 520.694-4 FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA
4. 519.324-9 MARCEL MARTINS MARQUES
5. 520.693-6 FRANCISCO DE ASSIS LEITE FILHO
6. 520.697-9 JORGE LUIZ COSTA DA FONSÊCA
7. 520.698-7 JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA LIMA
8. 520.702-9 LIANE CARVALHO VIANA

b. MAJORES - QOS (4/5)

Ord Matrícula Nome

1. 520.692-8 FABRIZIA PINTO PEREIRA
2. 520.701-1 LAMARTINE SOUSA NEVES
3. 520.700-2 LUIZ ANTÔNIO CAVALCANTE DA FONSECA
4. 520.684-7 ALEX SANDRO ANDRADE SOUZA
5. 520.706-1 MARCELO GENTIL ALMEIDA GUEDES
6. 520.695-2 HÉLDER ALEXANDRE MENDONÇA DE SOUZA
7. 520.704-5 MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA
8. 520.709-6 ROSÂNGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA
9. 520.688-0 EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER
10. 520.689-8 ELOISA CARTAXO ELOY FIALHO
11. 520.703-7 LUCIANA DA COSTA FERREIRA
12. 520.754-1 TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA
13. 520.696-1 ISABELLA WANDERLEY DE Q. EVANGELISTA
14. 520.708-8 ROBERTO CAVALCANTE CIRAULO JÚNIOR
15. 520.731-2 EVA BETÂNIA PIRES MARTINS
16. 520.712-6 NEIDE PESSOA DE ARAÚJO

c. CAPITÃES - QOS (3/4)

Ord Matrícula Nome

1. 520.723-1 ANA KARLA ALMEIDA DE M. DELGADO
2. 520.751-7 SIMONE DE OLIVEIRA C. EVANGELISTA
3. 520.724-0 ANA MOEMA DOS SANTOS L. C. ALBUQUERQUE
4. 520.733-9 FÁBIO DA SILVA DELGADO
5. 520.746-1 PATRÍCIA MARIA DE FREITAS E SILVA
6. 520.747-9 PEONIA DA COSTA VILLAR
7. 520.705-3 MARIA PERPETUA DO S. MONTE MELO
8. 520.699-5 JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO
9. 520.743-6 MARKSON ALMEIDA DE LIMA
10. 520.739-8 ISABEL PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUSA
11. 520.752-5 SILVANA SIMÕES VELLOSO SCHULER
12. 520.745-2 MARIA LUCIA CAMPOS DE ANDRADE
13. 520.736-6 HERMANN DE FRANÇA COSTA
14. 520.722-3 ANA CATARINA A. E ALBUQUERQUE LIMA
15. 520.740-1 JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO
16. 520.728-2 CÍCERA DE CARVALHO X. REICHERT
17. 520.725-8 ANNA LUIZA MARINHO PEREIRA
18. 520.730-4 CLÁUDIO GENARO DE PAULA MENDES
19. 520.756-8 TEREZA NEUMA DE SOUZA ARAÚJO
20. 520.732-1 EDILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO
21. 520.734-7 GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SÁ
22. 520.742-8 LUCIANA FERREIRA MOREIRA PEDROSA
23. 520.729-1 CARLOS MAGALHÃES FRANCA
24. 520.735-5 GERALDO VERBETE GONZAGA
25. 520.757-6 ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA
26. 520.560-3 RONALDO MIGUEL BESERRA
27. 521.322-3 VALCILENE ALVES DE FREITAS

28. 521.313-4 VANUSA NASCIMENTO SABINO NEVES
29. 521.316-9 MÔNICA ISABEL ABRANTES LEITE
30. 521.353-3 MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA
31. 521.337-1 GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO
32. 521.347-9 JANINE VALENÇA ALENCAR DO NASCIMENTO

d. 1º TENENTES - QOS

Ord Matrícula Nome

1. 521.341-0 ALEXANDRINA MARIA C. L. V. GALVÃO
2. 521.351-7 MÁRCIO GOMES FERREIRA
3. 521.321-5 MARIA NEIRISMAR DIAS DE M. SOUTO
4. 521.340-1 FRANCISCO CARLOS RAMOS DINIZ
5. 521.317-7 HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA
6. 521.346-1 ANNA CAROLINE NOBREGA MACHADO
7. 521.328-2 AUREA MARIA CAVALCANTE MAIA
8. 521.344-4 CLAUDIA MADALENA MACHADO DANTAS
9. 521.319-3 JOSILENE VENANCIO DANTAS
10. 521.330-4 MARIA ROBERLANDIA S. DE M. FREIRE
11. 521.345-2 ALDA LUCIA SANTOS MOREIRA
12. 521.314-2 SANDRA SOBREIRA SANTOS
13. 521.350-9 ANDRÉA GADELHA NÓBREGA LINS
14. 521.352-5 LUCIANA BEZERRA ARAÚJO CIRILO
15. 521.349-5 LUCIANO JOSÉ LIRA MENDES
16. 521.326-6 CÁSSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA
17. 521.325-8 MARIA DO SOCORRO GOMES DE LACERDA

e. 2º TENENTES - QOS

Não existe Oficial deste Posto neste Quadro.

3. NO QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)

a. 1º TENENTES - QOA

Ord Matrícula Nome

1. 519.218-8 MÁRCIA DAMARES DA SILVA
2. 518.086-4 SANDRO BATISTA DE LIMA
3. 514.437-0 MARTIM SANTOS DE SOUTO
4. 517.806-1 FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS
5. 518.890-3 DARCI DA COSTA OLIVEIRA
6. 515.583-5 SEBASTIÃO DE ALMEIDA SILVA
7. 520.321-0 ALBERTO DA SILVA HIGINO
8. 517.814-2 JOSÉ PEREIRA MENDES
9. 516.822-8 ADAILTON DA SILVA
10. 516.932-1 AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA
11. 517.901-7 FRANCISCO SALES DA SILVA NETO
12. 519.258-7 MARIA JOSÉ ANDRADE DE AZEVEDO
13. 516.193-2 ERONIDES FELICIANO DE LIMA
14. 515.625-4 RANIERE BATISTA DE MEDEIROS
15. 516.934-8 LUZIA CARNEIRO MACHADO
16. 519.161-1 IRANY DE OLIVEIRA CAMINHA
17. 518.583-1 WASHINGTON LUIZ C. RIBEIRO
18. 518.216-6 VALCEMIR DE ARAÚJO SILVA
19. 516.726-4 FRANCISCO BATISTA DE SOUSA
20. 519.361-3 IVONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
21. 518.466-5 LUCIANO ADONIAS BARBOSA
22. 514.344-6 ELIONALDO BARBOSA DA SILVA
23. 518.165-8 JAILSON FIDELIS DE ARAÚJO
24. 516.962-3 HINDEMBURGO RAMOS DE BRITO

- 25. 519.429-6 FÁBIO DA SILVA RODRIGUES
- 26. 519.656-6 IVO LEITE ALVES
- 27. 515.880-0 GEORGE ALEXANDRE IRINEU
- 28. 517.118-1 JOÃO BOSCO DANTAS GUEDES
- 29. 517.657-3 JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA

b. 2º TENENTE - QOA

Ord Matrícula Nome

1. 518.640-4 FÁBIO LUÍS ALVES SIQUEIRA

4. NO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOM)

Não existe Oficial deste Quadro.

EM CONSEQUÊNCIA, AS RECOMENDAÇÕES:

1. Deveres e Atribuições - São deveres e atribuições para com a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO):

1.1 - Para as autoridades especificadas no § 1º, do art. 18, do Decreto nº. 7.507, de 03 de fevereiro de 1978:

a) Emitir conceito aos Policiais Militares relacionados nesta Nota, que sirvam sob suas ordens;

b) Remeter a referida Comissão, através da sua Secretaria, as Fichas de Informações (FI) devidamente, preenchidas, médias computadas e conceitos correspondentes aferidos, conforme preceitua a Portaria nº 08-PMPB, de 03 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de abril de 1978, dos Militares relacionados nesta Nota, que sirvam sob suas ordens.

1.2 - Para os Policiais Militares relacionados nesta Nota, remeter a referida Comissão, através da sua Secretaria:

a) Ata circunstanciada de Inspeção de Saúde;

b) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual Comum, referente aos últimos cinco anos;

c) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual Militar, referente aos últimos cinco anos;

d) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Federal, referente aos últimos cinco anos.

2. Prazo para a remessa de documentos à Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais:

- Fica estabelecido que a documentação referenciada no item anterior será recepcionada, diariamente, pela Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, nesta Capital, no horário das 07h30min às 12h30min, até o dia 15 de Março de 2018.

OBSERVAÇÕES:

a) Será admitida a recepção de protocolos de solicitação on-line de certidões realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, A TÍTULO DE COMPROVAÇÃO DE REQUERIMENTO, desde que tais protocolos sejam entregues na Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais até o dia 15 de Março de 2018, às 12h30min, impreterivelmente.

b) O protocolo de solicitação on-line de certidões realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, não substitui a certidão, que deverá ser entregue até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a data prevista no próprio protocolo.

c) O prejuízo e/ou as responsabilidades decorrentes do não atendimento das recomendações desta Nota, advindos da inobservância do § 2º, do art. 18, do Decreto 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, é exclusivamente de quem lhes deu causa.

Quartel do Comando Geral, em João Pessoa-PB, 07 de Março de 2018.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CEL QOC

Presidente da CPO

515.524-0 TENENTE CORONEL QOC LUCIO DOMINGOS DA SILVA
 516.505-9 TENENTE CORONEL QOC RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI
 516.506-7 TENENTE CORONEL QOC JOAO HENRIQUE DOS SANTOS PLUTARCO R LIMA
 516.507-5 TENENTE CORONEL QOC MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA
 516.943-7 TENENTE CORONEL QOC ROBERTO COSTA RODRIGUES
 517.502-0 TENENTE CORONEL QOC ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO
 517.558-5 TENENTE CORONEL QOC JORGE HENRIQUE SOUZA UCHOA
 518.588-2 TENENTE CORONEL QOC ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO
 518.590-4 TENENTE CORONEL QOC CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
 518.593-9 TENENTE CORONEL QOC FABIANO MENDES DE MEDEIROS
 518.595-5 TENENTE CORONEL QOC FRANCIMAR VIEIRA LINS
 518.597-1 TENENTE CORONEL QOC HELIO DE ARAUJO FIRMINO
 518.598-0 TENENTE CORONEL QOC MARIA JOSE ALVES BEZERRA FILHA
 518.603-0 TENENTE CORONEL QOC JURANDY PEREIRA MONTEIRO
 518.607-2 TENENTE CORONEL QOC ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA
 518.609-9 TENENTE CORONEL QOC ROBERTO ALVES DA SILVA
 518.614-5 TENENTE CORONEL QOC WALTER DIAS DE ARAUJO JUNIOR
 518.615-3 TENENTE CORONEL QOC ANDREA FRANCA CORTES DA SILVA
 518.617-0 TENENTE CORONEL QOC ROSANA SOUZA DE LUCENA
 518.618-8 TENENTE CORONEL QOC VALTANIA FERREIRA DA SILVA
 518.993-4 TENENTE CORONEL QOC HAMILTON TORRES HOLMES
 519.290-1 TENENTE CORONEL QOC MARCOS DE BARROS SILVA
 519.291-9 TENENTE CORONEL QOC JOSE SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR
 519.292-7 TENENTE CORONEL QOC JOSIEL BRANDAO DE MELO
 519.296-0 TENENTE CORONEL QOC ANTONIO GUEDES NETO
 519.304-4 TENENTE CORONEL QOC JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA
 519.307-9 TENENTE CORONEL QOC OSCAR BEUTTENMULLER NETO
 519.309-5 TENENTE CORONEL QOC ROCHESTER GUIMARAES DO VALE
 519.314-1 TENENTE CORONEL QOC SERGIO DA SILVA LINHARES
 519.319-2 TENENTE CORONEL QOC RICARDO DA COSTA RAMALHO
 519.324-9 TENENTE CORONEL QOS MARCEL MARTINS MARQUES
 520.205-1 TENENTE CORONEL QOS CARLOS ANTONIO VELOSO GALVAO FILHO
 520.264-7 TENENTE CORONEL QOC ALECSANDRO ARAUJO MEDEIROS
 520.274-4 TENENTE CORONEL QOC EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA
 520.282-5 TENENTE CORONEL QOC JUCIER PEREIRA DE LIMA
 520.285-0 TENENTE CORONEL QOC JOSÉ ANCHIETA LEITE
 520.297-3 TENENTE CORONEL QOC YSMAR MOTA SOARES
 520.422-4 TENENTE CORONEL QOC JOSELIO CESAR DE OLIVEIRA
 520.425-9 TENENTE CORONEL QOC JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO
 520.427-5 TENENTE CORONEL QOC MARCIO BERGSON FERNANDES
 520.434-8 TENENTE CORONEL QOC SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA
 520.586-7 TENENTE CORONEL QOC CRISTOVÃO FERREIRA LUCAS
 520.601-4 TENENTE CORONEL QOC GILBERTO FELIPE DA SILVA
 520.616-2 TENENTE CORONEL QOC OTAVIO JOSE DE MELO FERREIRA
 520.617-1 TENENTE CORONEL QOC PABLO NASCIMENTO DA CUNHA

520.625-1 TENENTE CORONEL QOC ELDER FABIO RIBEIRO MUDERNO
520.640-5 TENENTE CORONEL QOC LUIZ TIBERIO PEREIRA LEITE
520.650-2 TENENTE CORONEL QOC SERGIO FONSECA DE SOUZA
520.691-0 TENENTE CORONEL QOS FRANCISCO DE SALES MOREIRA PINTO
520.693-6 TENENTE CORONEL QOS FRANCISCO DE ASSIS LEITE FILHO
520.694-4 TENENTE CORONEL QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA
520.697-9 TENENTE CORONEL QOS JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA
520.698-7 TENENTE CORONEL QOS JOSE ALEXANDRE MOREIRA LIMA
520.702-9 TENENTE CORONEL QOS LIANE CARVALHO VIANA
521.284-7 TENENTE CORONEL QOC ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA
513.739-0 MAJOR QOC AURELIO AIRES DO NASCIMENTO
515.654-8 MAJOR QOC JOEL FERNANDES DA SILVA
515.849-4 MAJOR QOC JOSE GOMES DA SILVA
516.903-8 MAJOR QOC GIVALDO MEDEIROS GONCALO
516.968-2 MAJOR QOC TEOGENES ARAUJO LIMA
517.034-6 MAJOR QOC DANIEL LIMEIRA DOS SANTOS
517.304-3 MAJOR QOC MAXSUEL DE LIMA
517.311-6 MAJOR QOC GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA
518.049-0 MAJOR QOC CLECIO DA SILVA GOMES
518.602-1 MAJOR QOC JOSEVALDO BAZANTE MENDES
519.289-7 MAJOR QOC CIRO SANTOS
519.294-3 MAJOR QOC JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA
519.295-1 MAJOR QOC AGRIZÔNIO AZEVÊDO ALVES
519.298-6 MAJOR QOC ANTONIO VICENTE DA SILVA
519.303-6 MAJOR QOC JOSE PACIFICO PEREIRA DA SILVA FILHO
519.311-7 MAJOR QOC EVILASIO CESAR RAMOS FORMIGA
519.312-5 MAJOR QOC JOMARIO FERNANDES DE LIMA
519.315-0 MAJOR QOC VALMIR CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO
519.350-8 MAJOR QOC ELIEL DA COSTA SIMOES
519.351-6 MAJOR QOC ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO
519.583-7 MAJOR QOC ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO
519.796-1 MAJOR QOC JOSE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
519.803-8 MAJOR QOC LICKSOMAR LABIS DE OLIVEIRA MONTEIRO
520.155-1 MAJOR QOC SEVERINO DA COSTA SIMAO
520.262-1 MAJOR QOC ANTÔNIO JOSIAS DE SOUSA
520.266-3 MAJOR QOC ATENILSON DA SILVA RAMOS
520.269-8 MAJOR QOC CANROBERT LIMA PESSOA
520.273-6 MAJOR QOC EDMILSON LINS DE LUCENA
520.275-2 MAJOR QOC EDILSON DE CARVALHO GALVAO
520.277-9 MAJOR QOC EDUARDO ALVES TEMOTEO
520.279-5 MAJOR QOC GLAUCO CESAR DA SILVA PAIVA
520.281-7 MAJOR QOC IRLAN TRAJANO DE SENA
520.283-3 MAJOR QOC JONATHAN GOMES FORTES
520.284-1 MAJOR QOC JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
520.286-8 MAJOR QOC LUCIANO ALVES PONTES
520.288-4 MAJOR QOC MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS
520.289-2 MAJOR QOC MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO
520.290-6 MAJOR QOC MARCUS GOMES MARQUES
520.292-2 MAJOR QOC RIVALDO DA SILVA COSTA
520.293-1 MAJOR QOC RONALDO MARQUES BATISTA
520.295-7 MAJOR QOC ROGERIO DAMASCENO BERNARDO
520.305-8 MAJOR QOC RICARDO ALEXANDRE UCHOA LIRA
520.307-4 MAJOR QOC ADENILSON ALVES MORAIS
520.309-1 MAJOR QOC WERTON LEITE LIMA
520.311-2 MAJOR QOC DINAMERICO GOMES JUNIOR
520.333-3 MAJOR QOC FRANCISCO JOSE JUNIOR
520.396-1 MAJOR QOC JOSINALDO DA CUNHA LIMA
520.415-1 MAJOR QOC EDMAN GUTEMBERG DA SILVA
520.417-8 MAJOR QOC FABIAN ALECSANDRO LEITE BORBA
520.418-6 MAJOR QOC FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA
520.419-4 MAJOR QOC GERSON DE CARVALHO LIMA
520.420-8 MAJOR QOC JERONIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO

520.421-6 MAJOR QOC JOSIMA BATISTA DOS SANTOS
520.424-1 MAJOR QOC JOAO GUIMARAES DE LACERDA
520.426-7 MAJOR QOC MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSÔA JÚNIOR
520.431-3 MAJOR QOC RAFAEL NEVES DE MIRANDA
520.433-0 MAJOR QOC SAULO ALVES DE SANTANA
520.435-6 MAJOR QOC WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES
520.438-1 MAJOR QOC MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO
520.591-3 MAJOR QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES
520.592-1 MAJOR QOC ADRIANO DOS SANTOS DANTAS
520.596-4 MAJOR QOC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
520.597-2 MAJOR QOC ELMER MELZ OLIVEIRA
520.600-6 MAJOR QOC FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO NETO
520.602-2 MAJOR QOC HERBET GUILHERMINO BASTOS
520.603-1 MAJOR QOC HILMARTOM XAVIER SILVA
520.607-3 MAJOR QOC JOAO BATISTA LEITE GUIMARAES
520.608-1 MAJOR QOC JOSE UBIRACI LIMA DA COSTA
520.609-0 MAJOR QOC JOSE JORGE LOPES XAVIER JUNIOR
520.613-8 MAJOR QOC MARCOS BARBOSA VIEIRA
520.614-6 MAJOR QOC MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA
520.615-4 MAJOR QOC NICOLAU FRANCA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO
520.618-9 MAJOR QOC SENILDO AMARANTE VASCONSELOS
520.622-7 MAJOR QOC CARLOS MAGNO FONSECA DE SOUSA
520.624-3 MAJOR QOC DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO
520.648-1 MAJOR QOC ROMULO FERREIRA DE ARAUJO
520.658-8 MAJOR QOC ESAU DE LUCENA BARBOZA
520.660-0 MAJOR QOC ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA
520.662-6 MAJOR QOC JOSE ALBERTO SOBRAL DE ANDRADE FILHO
520.676-6 MAJOR QOC SERVIO TULLIO CAVALCANTI RAMALHO
520.684-7 MAJOR QOS ALEX SANDRO ANDRADE DE SOUZA
520.688-0 MAJOR QOS EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER
520.689-8 MAJOR QOS ELOISA CARTAXO ELOY FIALHO
520.692-8 MAJOR QOS FABRIZIA PINTO PEREIRA
520.695-2 MAJOR QOS HELDER ALEXANDRE MENDONCA DE SOUZA
520.696-1 MAJOR QOS ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA
520.700-2 MAJOR QOS LUIS ANTONIO CAVALCANTE DA FONSECA
520.701-1 MAJOR QOS LAMARTINE SOUSA NEVES
520.703-7 MAJOR QOS LUCIANA DA COSTA FERREIRA
520.704-5 MAJOR QOS MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA
520.706-1 MAJOR QOS MARCELO GENTIL ALMEIDA GUEDES
520.708-8 MAJOR QOS ROBERTO CAVALCANTE CIRAULO JUNIOR
520.709-6 MAJOR QOS ROSANGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA
520.712-6 MAJOR QOS NEIDE PESSOA DE ARAUJO
520.713-4 MAJOR QOC KELTON DA SILVA PONTES
520.731-2 MAJOR QOS EVA BETANIA PIRES MARTINS
520.754-1 MAJOR QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA
521.281-2 MAJOR QOC PEDRO JORGE GOMES FERREIRA
521.285-5 MAJOR QOC GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR
515.625-4 CAPITÃO QOA RANIERE BATISTA DE MEDEIROS
517.255-1 CAPITÃO QOC EDNALVA BEZERRA DE LIMA
519.302-8 CAPITÃO QOC JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA
519.873-9 CAPITÃO QOC HEROLEIDE FARIAS DO NASCIMENTO
520.270-1 CAPITÃO QOC CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO
520.308-2 CAPITÃO QOC LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA
520.430-5 CAPITÃO QOC ORLANDO DE OLIVEIRA LIMA
520.560-3 CAPITÃO QOS RONALDO MIGUEL BESERRA
520.582-4 CAPITÃO QOC ALBENOR LIMA FILHO
520.583-2 CAPITÃO QOC ANDREIEVES BARBOSA DA SILVA BELO
520.585-9 CAPITÃO QOC DOUGLAS DA SILVA TORRES
520.588-3 CAPITÃO QOC JONAS RODRIGUES DE MORAIS
520.589-1 CAPITÃO QOC JOSE TARGINO PEREIRA JUNIOR
520.590-5 CAPITÃO QOC JOSÉ CLAUDIO ALVES DA COSTA
520.595-6 CAPITÃO QOC ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS

520.598-1 CAPITÃO QOC FLAVIO SILVA DOS SANTOS
520.599-9 CAPITÃO QOC FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO
520.604-9 CAPITÃO QOC HUMBERTO GERMANO LEITE
520.606-5 CAPITÃO QOC JOSINALDO FRANCELINO DA SILVA
520.626-0 CAPITÃO QOC EDMILSON CASTRO DE LIMA
520.631-6 CAPITÃO QOC ISAIAS PAZ DE SOUZA
520.633-2 CAPITÃO QOC JOSE JAILSON BEZERRA JUNIOR
520.634-1 CAPITÃO QOC JOSE MARTINS SAMPAIO
520.635-9 CAPITÃO QOC JOAO DE DEUS LUNA DE SOUSA
520.636-7 CAPITÃO QOC JOSIVALDO LUNA DA SILVA
520.637-5 CAPITÃO QOC JOSE CARLOS RAMALHO JUNIOR
520.638-3 CAPITÃO QOC JOSE JOSELIO ARAUJO DOS SANTOS
520.639-1 CAPITÃO QOC JOSINALDO DA SILVA PAULINO
520.641-3 CAPITÃO QOC LUIS CARLOS PANTALEAO DE SENA
520.643-0 CAPITÃO QOC ANTONIO NUNES NETO
520.644-8 CAPITÃO QOC PEDRO HENRIQUES SOBRINHO JUNIOR
520.645-6 CAPITÃO QOC PAULO GUILHERME RODRIGUES DOS R SANTOS
520.646-4 CAPITÃO QOC RONALDO GOMES
520.647-2 CAPITÃO QOC CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHOA
520.649-9 CAPITÃO QOC SERGIO RAMALHO PAIVA
520.651-1 CAPITÃO QOC SIDNEI PAIVA DE FREITAS
520.652-9 CAPITÃO QOC TULIO EDUARDO MAXIMO RODRIGUES DA SILVA
520.654-5 CAPITÃO QOC VILBERTO MONTEIRO DA SILVA
520.656-1 CAPITÃO QOC EUGENIO FERNANDES VIEIRA
520.659-6 CAPITÃO QOC DAVI BATISTA UCHOA
520.661-8 CAPITÃO QOC DERIVALDO ANDRADE MENEZES
520.664-2 CAPITÃO QOC LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
520.665-1 CAPITÃO QOC BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES
520.666-9 CAPITÃO QOC DENILSON PORFIRIO DE LIMA
520.667-7 CAPITÃO QOC ANACLETO DE SA CAVALCANTE NETTO
520.668-5 CAPITÃO QOC ALCIDES RODRIGUES CHAVES SOBRINHO
520.670-7 CAPITÃO QOC ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA
520.671-5 CAPITÃO QOC ADELSON EDNI DE ARAUJO CAVALCANTE
520.672-3 CAPITÃO QOC CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR
520.673-1 CAPITÃO QOC ALYSSON CASSEMIRO SIMOES
520.675-8 CAPITÃO QOC HILMÁRIO XAVIER SILVA
520.678-2 CAPITÃO QOC LUIS FAUSTINO DA COSTA FILHO
520.679-1 CAPITÃO QOC ROBERTO ZANATA EVANGELISTA PEREIRA
520.680-4 CAPITÃO QOC FABIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
520.682-1 CAPITÃO QOC CLECITONI FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA
520.699-5 CAPITÃO QOS JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO
520.705-3 CAPITÃO QOS MARIA PERPETUA DO S. MONTE MELO DIAS
520.714-2 CAPITÃO QOC FLAVIO JOSE DE SOUSA
520.716-9 CAPITÃO QOC RODRIGO MAIA PIMENTA
520.717-7 CAPITÃO QOC VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO
520.718-5 CAPITÃO QOC JAERSON ALVES DA SILVA
520.719-3 CAPITÃO QOC EDGARD BARBOZA DE SOUZA
520.720-7 CAPITÃO QOC HELENA RAKEL DE ALENCAR MATIAS
520.721-5 CAPITÃO QOC KELMA SIMONE VIEIRA DE SA CAVALCANTE
520.722-3 CAPITÃO QOS ANA CATARINA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
520.723-1 CAPITÃO QOS ANA KARLA ALMEIDA DE MEDEIROS DELGADO
520.724-0 CAPITÃO QOS ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA C ALBUQUERQUE
520.725-8 CAPITÃO QOS ANNA LUIZA MARINHO PEREIRA
520.728-2 CAPITÃO QOS CICERA DE CARVALHO XAVIER REICHERT
520.729-1 CAPITÃO QOS CARLOS MAGALHÃES FRANÇA
520.730-4 CAPITÃO QOS CLAUDIO GENARO DE PAULA MENDES
520.732-1 CAPITÃO QOS EDILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO
520.733-9 CAPITÃO QOS FABIO DA SILVA DELGADO
520.734-7 CAPITÃO QOS GONCALO ANICETO VIEIRA DE SA
520.735-5 CAPITÃO QOS GERALDO VERBETE GONZAGA
520.736-3 CAPITÃO QOS HERMANN DE FRANCA COSTA
520.739-8 CAPITÃO QOS ISABEL PATRICIA MEDEIROS DE SOUSA

520.740-1 CAPITÃO QOS JOSE CALIXTO DA SILVA FILHO
520.742-8 CAPITÃO QOS LUCIANA FERREIRA MOREIRA PEDROSA
520.743-6 CAPITÃO QOS MARCKSON ALMEIDA DE LIMA
520.745-2 CAPITÃO QOS MARIA LUCIA CAMPOS DE ANDRADE
520.746-1 CAPITÃO QOS PATRICIA MARIA DE FREITAS E SILVA
520.747-9 CAPITÃO QOS PEONIA DA COSTA VILLAR
520.751-7 CAPITÃO QOS SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES EVANGELISTA
520.752-5 CAPITÃO QOS SILVANA SIMOES VELLOSO SCHULER
520.756-8 CAPITÃO QOS TEREZA NEUMA ARAUJO DE MEDEIROS
520.757-6 CAPITÃO QOS ANTONIO VIEIRA DE MOURA
520.758-4 CAPITÃO QOC EVERALDO HENRIQUE LOURENÇO DE OLIVEIRA
520.818-1 CAPITÃO QOC EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA
520.844-1 CAPITÃO QOC JOSE HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
520.889-1 CAPITÃO QOC LUCILIO CARVALHO DE SANTANA
520.942-1 CAPITÃO QOC VICENTE DE PAULA BRITO NETO
520.956-1 CAPITÃO QOC ALIRIO PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR
521.252-9 CAPITÃO QOC RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS
521.253-7 CAPITÃO QOC JOAO FLORINDO BATISTA SEGUNDO
521.254-5 CAPITÃO QOC ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA
521.255-3 CAPITÃO QOC ANDRÉ GUSTAVO BRANDÃO DA COSTA
521.256-1 CAPITÃO QOC ISMAEL CUNHA LIMA
521.257-0 CAPITÃO QOC MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK FILHO
521.259-6 CAPITÃO QOC DANIELLA DAYSE FERREIRA DE ALENCAR
521.260-0 CAPITÃO QOC ELAINE DA COSTA SIMOES OLIVEIRA
521.283-9 CAPITÃO QOC ALVARO CAVALCANTE FILHO
521.287-1 CAPITÃO QOC ISABELLE MINELLE RODRIGUES A DOS SANTOS
521.288-0 CAPITÃO QOC MÔNICA LUIZ RODRIGUES
521.293-6 CAPITÃO QOC JANAINA LETÍCIA DE FARIAS BARROS
521.295-2 CAPITÃO QOC SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR
521.296-1 CAPITÃO QOC JORGE ISSA SALES CHAMIÉ
521.297-9 CAPITÃO QOC ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DA SILVA
521.298-7 CAPITÃO QOC SAULO TAVARES DA SILVA
521.299-5 CAPITÃO QOC ANTONIO DE SOUZA SANTOS FILHO
521.301-1 CAPITÃO QOC LEONARDO ANTONIO DE SOUZA NEVES
521.303-7 CAPITÃO QOC RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA
521.304-5 CAPITÃO QOC MARCOLANY MEDEIROS VIEIRA
521.305-3 CAPITÃO QOC LUIZ GOMES BARBOSA JUNIOR
521.306-1 CAPITÃO QOC JARBAS FABIANO SOUZA LIRA
521.307-0 CAPITÃO QOC GIUSEPPE BRUNO RODRIGUES LIMA
521.308-8 CAPITÃO QOC ELISANGELA PEREIRA DA COSTA
521.309-6 CAPITÃO QOC GENI FRANCINELLE DOS SANTOS ALVES
521.310-0 CAPITÃO QOC TICIANA DE LIMA SOARES
521.311-8 CAPITÃO QOC NADJA KARLA ARAUJO DOS REIS LIRA
521.312-6 CAPITÃO QOC SEBASTIANA VERISSIMO BITTENCOURT
521.313-4 CAPITÃO QOS VANUSA NASCIMENTO SABINO NEVES
521.316-9 CAPITÃO QOS MONICA ISABEL ABRANTES LEITE
521.322-3 CAPITÃO QOS VALCILENE ALVES DE FREITAS LIMA
521.337-1 CAPITÃO QOS GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO
521.347-9 CAPITÃO QOS JANINE VALENCA ALENCAR DO NASCIMENTO
521.353-3 CAPITÃO QOS MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA
521.363-1 CAPITÃO QOC BRUNO DA SILVA PEREIRA
521.366-5 CAPITÃO QOC ESTEVAO NASCIMENTO SABINO
521.367-3 CAPITÃO QOC POLYANNA LAURA CARDOSO SENA DO AMARAL
521.380-1 CAPITÃO QOC DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS
521.384-3 CAPITÃO QOC GISELE SUMINSKI MENDES
521.391-6 CAPITÃO QOC FABIO GOMES DE FRANCA
521.406-8 CAPITÃO QOC CARLA MARQUES DOS SANTOS
521.424-6 CAPITÃO QOC JAILTON DOS SANTOS SILVA
521.427-1 CAPITÃO QOC MARIA PATRICIA DINIZ SALES
521.560-9 CAPITÃO QOC JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN
522.225-7 CAPITÃO QOC AGASSIZ ARANHA NEVES
522.353-9 CAPITÃO QOC JEAM JEFFERSON FURTADO LEMOS

522.354-7 CAPITÃO QOC ROSEÉLENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES
522.355-5 CAPITÃO QOC GERRIMARQUE FIRMINO DE SOUSA
522.356-3 CAPITÃO QOC PAULO FERNANDO DA SILVA
522.358-0 CAPITÃO QOC DELONIX COSTA VASCONCELOS
522.359-8 CAPITÃO QOC ESTACIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO
522.360-1 CAPITÃO QOC ALESSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE
522.361-0 CAPITÃO QOC MARCIO LUIS DIAS MONTEIRO
522.362-8 CAPITÃO QOC FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA
522.363-6 CAPITÃO QOC THIAGO DI LELIS FARIAS DANTAS
522.364-4 CAPITÃO QOC JONATHA MIDORI YASSAKI
522.365-2 CAPITÃO QOC JAMERSON ABILIO DE SOUZA
522.366-1 CAPITÃO QOC FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA
522.367-9 CAPITÃO QOC FABIO DE LIMA AMANCIO
522.368-7 CAPITÃO QOC CLAUDIO JOSE DE ANDRADE BITTENCOURT
522.369-5 CAPITÃO QOC MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO
522.370-9 CAPITÃO QOC OSIMAR SILVA DE OLIVEIRA
522.371-7 CAPITÃO QOC JULLIERMESON GUEDES MORAIS
522.372-5 CAPITÃO QOC JOSE JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ
522.373-3 CAPITÃO QOC TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR
522.374-1 CAPITÃO QOC JALES DE BRITO MENESES
522.375-0 CAPITÃO QOC JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR
522.376-8 CAPITÃO QOC FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS
522.405-5 CAPITÃO QOC BRIANNA OLIVEIRA PALITO
522.818-2 CAPITÃO QOC FERNANDO ANTONIO GALDINO DE MACEDO
522.821-2 CAPITÃO QOC WAGNER DE OLIVEIRA AUGUSTO
522.822-1 CAPITÃO QOC JUSCELINO SEVERIANO DA CRUZ PAULINO
522.823-9 CAPITÃO QOC MOHANNA CAROLINE OLIVEIRA MEIRELES
522.824-7 CAPITÃO QOC GUSTAVO WANDERLEY MELLER
522.825-5 CAPITÃO QOC DAVID DOUGLAS RAMALHO CHAVES
522.827-1 CAPITÃO QOC IZABELLE GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO
522.828-0 CAPITÃO QOC FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR
522.831-0 CAPITÃO QOC EDUARDO FELIPE SILVA CUNHA
522.833-6 CAPITÃO QOC ANA PAULA MAIA DE SOUZA
522.834-4 CAPITÃO QOC PRISCILLA ALVES CARICIO
522.839-5 CAPITÃO QOC ELTON BATISTA DA SILVA
522.840-9 CAPITÃO QOC FLAVIANO PAULINO GUEDES
522.841-7 CAPITÃO QOC PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA
522.850-6 CAPITÃO QOC IVAYR BRITO DA SILVA
522.852-2 CAPITÃO QOC IURY AGOSTINI DE LIMA LOPES
522.854-9 CAPITÃO QOC EDUARDO GOMES DO REGO
522.855-7 CAPITÃO QOC EVERTON DA SILVA LEAO
522.856-5 CAPITÃO QOC DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA
522.857-3 CAPITÃO QOC ANTONIO FELIX SANTA ROSA JUNIOR
522.858-1 CAPITÃO QOC HERCULES TAVARES BELMIRO ALVES
522.859-0 CAPITÃO QOC TIAGO DA SILVA LIMA
522.860-3 CAPITÃO QOC RODRIGO CESAR DE ALMEIDA VIEIRA
522.861-1 CAPITÃO QOC HUGO DO NASCIMENTO
522.862-0 CAPITÃO QOC HANDERSON GLEBER DE LIMA CAVALCANTI
522.863-8 CAPITÃO QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS
522.864-6 CAPITÃO QOC RAFAEL ARAUJO DE PONTES
522.865-4 CAPITÃO QOC GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO
522.866-2 CAPITÃO QOC GUILHERME HERCULANO FERNANDES
522.867-1 CAPITÃO QOC RALISSON ANDRADE ARAUJO
522.868-9 CAPITÃO QOC JOAO PAULO QUEIROZ DE SOUSA
522.869-7 CAPITÃO QOC JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ
522.870-1 CAPITÃO QOC GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS
522.877-8 CAPITÃO QOC ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA
522.878-6 CAPITÃO QOC WALDIRLANE PORTELLA DOS SANTOS
522.879-4 CAPITÃO QOC FLAVIA DE LIMA AMANCIO
522.881-6 CAPITÃO QOC JANAINA BARBOSA ALVES DO NASCIMENTO
522.890-5 CAPITÃO QOC IGOR CAMPOS DE MELO SILVA
523.339-9 CAPITÃO QOC ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO

523.340-2 CAPITÃO QOC MARCOS ROBERTO MUNIZ DA SILVA
523.343-7 CAPITÃO QOC LOURENÇO PONTES BARBOSA NETO
523.351-8 CAPITÃO QOC ITALO VENDRYES BENICIO SILVA SA
523.353-4 CAPITÃO QOC NILMAR DE ANDRADE SILVA
523.355-1 CAPITÃO QOC MARCIO ELY DE ALCANTARA PINHO
523.356-9 CAPITÃO QOC LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO
523.360-7 CAPITÃO QOC VIVIANE VIEIRA DE SOUSA
514.344-6 1º TENENTE QOA ELIONALDO BARBOSA DA SILVA
514.437-0 1º TENENTE QOA MARTIM SANTOS DE SOUTO
515.583-5 1º TENENTE QOA SEBASTIAO DE ALMEIDA SILVA
515.880-0 1º TENENTE QOA GEORGE ALEXANDRE IRINEU
516.193-2 1º TENENTE QOA ERONIDES FELICIANO DE LIMA
516.726-4 1º TENENTE QOA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA
516.822-8 1º TENENTE QOA ADAILTON DA SILVA
516.932-1 1º TENENTE QOA AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA
516.934-8 1º TENENTE QOA LUZIA CARNEIRO MACHADO
516.962-3 1º TENENTE QOA HINDEMBURGO RAMOS DE BRITO
517.118-1 1º TENENTE QOA JOAO BOSCO DANTAS GUEDES
517.657-3 1º TENENTE QOA JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA
517.806-1 1º TENENTE QOA FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS
517.814-2 1º TENENTE QOA JOSE PEREIRA MENDES
517.901-7 1º TENENTE QOA FRANCISCO SALES DA SILVA NETO
518.086-4 1º TENENTE QOA SANDRO BATISTA DE LIMA
518.165-8 1º TENENTE QOA JAILSON FIDELIS DE ARAUJO
518.216-6 1º TENENTE QOA VALCEMIR DE ARAUJO SILVA
518.466-5 1º TENENTE QOA LUCIANO ADONIAS BARBOSA
518.583-1 1º TENENTE QOA WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE RIBEIRO
518.890-3 1º TENENTE QOA DARCI DA COSTA OLIVEIRA
519.161-1 1º TENENTE QOA IRANY DE OLIVEIRA CAMINHA
519.218-8 1º TENENTE QOA MARCIA DAMARES DA SILVA
519.258-7 1º TENENTE QOA MARIA JOSÉ ANDRADE DE AZEVEDO
519.361-3 1º TENENTE QOA IVONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
519.429-6 1º TENENTE QOA FABIO DA SILVA RODRIGUES
519.656-6 1º TENENTE QOA IVO LEITE ALVES
520.321-0 1º TENENTE QOA ALBERTO DA SILVA HIGINO
521.314-2 1º TENENTE QOS SANDRA SOBREIRA SANTOS
521.317-7 1º TENENTE QOS HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA
521.319-3 1º TENENTE QOS JOSILENE VENANCIO DANTAS
521.321-5 1º TENENTE QOS MARIA NEIRISMAR DIAS DE MORAIS SOUTO
521.325-8 1º TENENTE QOS MARIA DO SOCORRO GOMES DE LACERDA
521.326-6 1º TENENTE QOS CASSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA
521.328-2 1º TENENTE QOS AUREA MARIA CAVALCANTE MAIA
521.330-4 1º TENENTE QOS MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE
521.340-1 1º TENENTE QOS FRANCISCO CARLOS RAMOS DINIZ
521.341-0 1º TENENTE QOS ALEXANDRINA MARIA C LOPES VELOSO GALVAO
521.344-4 1º TENENTE QOS CLÁUDIA MADALENA MACHADO DANTAS
521.345-2 1º TENENTE QOS ALDA LÚCIA SANTOS MOREIRA
521.346-1 1º TENENTE QOS ANNA CAROLINE NÓBREGA MACHADO ARRUDA
521.349-5 1º TENENTE QOS LUCIANO JOSÉ LIRA MENDES
521.350-9 1º TENENTE QOS ANDREA GADELHA NOBREGA LINS
521.351-7 1º TENENTE QOS MARCIO GOMES FERREIRA
521.352-5 1º TENENTE QOS LUCIANA BEZERRA ARAÚJO CIRILO
521.603-6 1º TENENTE QOC ROSILDO MARIANO DA COSTA
521.863-2 1º TENENTE QOC JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
522.030-1 1º TENENTE QOC AUGUSTO AGUIAR LACERDA
522.378-4 1º TENENTE QOC THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA
522.392-0 1º TENENTE QOC THIAGO DE FREITAS CARNEIRO
522.905-7 1º TENENTE QOC FABIO JUNIO DE MELO FREITAS
522.930-8 1º TENENTE QOC ANTONIO EDUARDO DE LIMA FERREIRA
522.944-8 1º TENENTE QOC JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDAO
522.962-6 1º TENENTE QOC MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA
523.044-6 1º TENENTE QOC OSEIAS GALDINO DA COSTA

523.198-1 1º TENENTE QOC GILBERTO DE ALBUQUERQUE LUCIO
 523.370-4 1º TENENTE QOC ROBERTO HERACLIO DO REGO JUNIOR
 523.491-3 1º TENENTE QOC JOSE RONEY NOBREGA DA SILVA CRISPIM
 523.541-3 1º TENENTE QOC JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
 523.547-2 1º TENENTE QOC GUSTAVO SANTOS SILVA
 523.781-5 1º TENENTE QOC MIRELE BEZERRA FERNANDES
 524.213-4 1º TENENTE QOC ITALO JOSEPH ARAUJO FERNANDES
 524.351-3 1º TENENTE QOC BENEDICT PONTES SOARES ONIAS
 524.352-1 1º TENENTE QOC FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO
 524.355-6 1º TENENTE QOC ANTÔNIO FIRMINO VERAS
 524.356-4 1º TENENTE QOC ALANO TOMÉ DE ANDRADE
 524.358-1 1º TENENTE QOC TATIANA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES
 524.360-2 1º TENENTE QOC FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA
 524.361-1 1º TENENTE QOC RAFAEL VICTOR COUTINHO DE OLIVEIRA
 524.363-7 1º TENENTE QOC ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 524.364-5 1º TENENTE QOC EWERTON ALLACE SILVA TAVARES
 524.366-1 1º TENENTE QOC VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA
 524.367-0 1º TENENTE QOC FRANCISCO EDUARDO DIAS DA SILVA
 524.368-8 1º TENENTE QOC ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO OLIVEIRA
 524.371-8 1º TENENTE QOC GABRIELA CARNEIRO JACOME
 524.372-6 1º TENENTE QOC VERONICA SANTOS NASCIMENTO
 524.373-4 1º TENENTE QOC SUENIA CARLA DE BRITO LIMA
 524.395-5 1º TENENTE QOC JOAO PEDRO DA SILVA NETO
 524.396-3 1º TENENTE QOC CLAUDIO EDUARDO DE ALMEIDA CORREIA
 524.630-0 1º TENENTE QOC SAVIO MARANHÃO CASCU DO
 525.139-7 1º TENENTE QOC THOMÁS EDSON DE ALMEIDA CARVALHO
 525.254-7 1º TENENTE QOC RODRIGO SOARES RODRIGUES
 525.255-5 1º TENENTE QOC GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO
 525.256-3 1º TENENTE QOC NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE
 525.257-1 1º TENENTE QOC SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO
 525.287-3 1º TENENTE QOC DAVISSON HENRIQUE ARAUJO DA COSTA
 518.640-4 2º TENENTE QOA FABIO LUIS ALVES SIQUEIRA
 525.584-8 2º TENENTE QOC ANDERSON MEDEIROS DE LIMA
 525.598-8 2º TENENTE QOC RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ RODRIGUES GOIS
 523.895-1 ASPIRANTE-OFICIAL QPC MARCOS ALVARO PIRES DE OLIVEIRA
 (Nota nº 89252 de 07 Mar 2018 - CPO)

6.4 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DA GUARDA MILITAR DA RESERVA

6.4.1 - PORTARIA nº GCG/046/2018-CG

João Pessoa-PB, 06 Mar 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e inciso VI do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.353, de 12 de abril de 2011, alterada pela Lei Nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015, c/c o Decreto nº 32.299, de 22 de julho de 2011, e o Edital nº 002/2017-GMR, publicado no Bol PM nº 0205/2017, bem como ainda em consonância com o disposto na Portaria nº CG/003/2018-CG, publicada em Bol PM nº 0004, de 05.01.2018, RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares concluintes do ERF relacionados no item 2, para desempenhar as atividades previstas no Art. 5º da Lei 9.353 e seus incisos, de 12 de Abril de 2011;

2. CONVOCAR os voluntários adiante relacionados, incluídos no Quadro de Cadastro Reserva da GMR, da área do CPR I e CPR II, para comparecerem nos locais e horários a seguir estabelecidos, devidamente uniformizados com o 3º "C", boina cinza, para serem

apresentados nas respectivas Unidades;

2.1 Candidato da área do CPR I

Local: Supervisão Geral da GMR/CPR I, Quartel do 2º BPM, Campina Grande-PB

Data: 08 de Março de 2018 (quinta-feira) às 09h00

Nº Ord. Grad. Matr. PM Matr. GMR Nome

01. 2º Sgt RR 516.287-4 - 529.664-1 JAILSON PEDRO ALVES DE ALMEIDA
02. 2º Sgt RR 517.523-2 - 529.670-6 JOSIMAR BATISTA PEREIRA

2.2 Candidato da área do CPR II

Local: Supervisão Geral da GMR/CPR II, Quartel do 3º BPM, Patos-PB

Data: 08 de Março de 2018 (quinta-feira) às 09h00

Nº Ord. Grad. Matr. PM Matr. GMR Nome

01. ST RR 514.576-7 - 529.676-5 FLÁVIO NUNES FERREIRA
02. 2º Sgt RR 514.398-5 - 529.678-1 ADECI DANTAS COELHO
03. 2º Sgt RR 516.332-3 - 529.688-9 CARLOS ANTÔNIO LEITE CARNEIRO
04. 2º Sgt RR 517.315-9 - 529.695-1 FRANCISCO BENIGNO BARROS

3. DETERMINAR ao Diretor de Finanças da PMPB, o processamento de implantação da Bolsa Especial de Atividade Militar Estadual da Reserva para os voluntários convocados e referenciados no item 2., a contar desta publicação;

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CEL QOC
Comandante-Geral.

529.676-5 SUBTENENTE QPC FLAVIO NUNES FERREIRA
529.678-1 2º SARGENTO QPC ADECI DANTAS COELHO
529.664-1 2º SARGENTO QPC JAILSON PEDRO ALVES DE ALMEIDA
529.688-9 2º SARGENTO QPC CARLOS ANTONIO LEITE CARNEIRO
529.695-1 2º SARGENTO QPC FRANCISCO BENIGNO BARROS
529.670-6 2º SARGENTO QPC JOSIMAR BATISTA PEREIRA

(Nota nº 89106 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

6.5 - EXTRATO DE PARTE

6.5.1 - O militar referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva, informou a Coordenação Geral da GMR, através da Parte S/N/2018-Pessoal datada de 05 Março 2018, que no dia 01 de Março de 2018, por volta das 11h40min, recebeu sua Pistola Calibre .380, Millenium, nº KWG84685, conforme faz prova o Auto de Entrega (cópia anexo), expedido pela 9ª Delegacia Distrital da Capital, a qual foi subtraída do mesmo por dois meliantes, onde lavrou-se a Certidão de Ocorrência Policial nº 5498/2017, de 07.12.2017, expedida pela 2ª Delegacia Distrital de João Pessoa-PB, devidamente publicizada no Bol PM nº 0236, de 15.12.2017. (Nota nº 0118/2018-GMR de 07 Mar 2018).

Anexo(s):

[1. Cópia Auto de Entrega Exp 9ª Del Distrital da Capital de 01.03.2018-Sgt Oliveira\(526296-8\)](#)

526.296-8 2º SARGENTO QIPM DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA
(Nota nº 89264 de 07 Mar 2018 - AJUDANCIA GERAL)

6.6 - INFORMAÇÃO

6.6.1 - WORKSHOP - DIVULGAÇÃO - PRÁTICA DOCENTE COM USO DA PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), RESOLVE:

1. Tornar público aos Policiais Militares e civis que atuaram ou atuam como docentes, no Colégio da Polícia Militar - CPM e/ou nos Cursos: CESP, CFO; CHO, CASP, CFS, CFC e CFSd desta Corporação, que estão abertas as inscrições para o Workshop de Prática Docente com uso da Programação Neurolinguística, a ser realizado neste Centro de Educação, no dia 12 de Março de 2018, pela manhã, das 08h00 às 12h00 e, a tarde, das 13h30min às 17h30min, a ser ministrado pelo TC QOC Matr. 518.607-2 ONIVAN Elias de Oliveira;

2. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, cujo critério para preenchimento obedecerá a ordem de chegada de inscrição que deverá ser feita mediante o envio dos dados conforme quadro abaixo, para o email: depmpb@yahoo.com.br;

POSTO	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME	DISCIPLINA QUE MINISTRA (OU)
TURMA	CELULAR			

3. Os interessados deverão se inscrever até as 12h00 do dia 09 de Março de 2018 (sexta-feira);

4. Para mais informações, manter contato com a Divisão de Ensino Superior - DESU, deste Centro de Educação da PMPB, através do telefone: (83) 3238-9083;

5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 07 de Março de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Diretor do Centro de Educação. (Nota nº 0044/2018-CEPM, de 07 Mar 2018).

518.607-2 TENENTE CORONEL QOC ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA
(Nota nº 89302 de 07 Mar 2018 - CENTRO DE EDUCAÇÃO)

6.7 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

6.7.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- POLÍCIA MILITAR - CENTRO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 0013/2018-CEPM

João Pessoa-PB, 07 Mar 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990

(Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), e em consonância com o Edital nº 0001/2018-CEPM, publicado em Bol PM nº 0019 de 26 de Janeiro de 2018, RESOLVE:

1. DESIGNAR o Maj QOC Matr. 519.294-3 JUCEILTON Soares de Oliveira, o Maj QOC Matr. 521.300-2 LUIZ ANTONIO Almeida Rosas, a Cap QOC Matr. 521.287-1 ISABELLE Minelle Rodrigues A. dos Santos, e, o 1º Sgt QPC Matr. 520.322-8 Broney MACHADO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter AVALIATÓRIO, aos candidatos inscritos no processo seletivo ao CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CESP/2018, a ser realizado nos dias 12 e 13 de Março de 2018, no horário das 08h00 às 11h00, no Complexo Poliesportivo do Centro de Educação da PMPB, devendo, ao final dos trabalhos, lavrar ata, encaminhando-a a este Diretor até as 11h00 do dia 14 de Março de 2018.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Diretor do Centro de Educação. (Portaria nº 0013/2018-CEPM, de 07 Mar 2018).

519.294-3 MAJOR QOC JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA
521.300-2 MAJOR QOC LUIZ ANTONIO ALMEIDA ROSAS
521.287-1 CAPITÃO QOC ISABELLE MINELLE RODRIGUES A DOS SANTOS
520.322-8 1º SARGENTO QPC BRONEY MACHADO
(Nota nº 89256 de 07 Mar 2018 - CENTRO DE EDUCAÇÃO)

7 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

"Sem Alteração"

8 - ALTERAÇÕES DE CIVIS

8.1 - TRANSFERÊNCIA POR INTERESSE PRÓPRIO

8.1.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31 da Lei Complementar nº 87/2008, c/c a PORTARIA nº GCG/0235/2016-CG, de 28/12/2016, publicada no Bol PM nº 0240/2016, e considerando o teor do Ofício nº 0852/2015-PM/1, da lavra do Comandante do CPR I e acostado ao requerimento nº 005/2018/CPRI/PM/1, do SD SAV IRIS REGIS SILVA, RESOLVE:

Transferir do CPR I, para o 2º BPM, o servidora do Serviço Auxiliar Voluntário-SAV da PMPB, abaixo referenciada.

HELIO DE ARUJO FIRMINO - Tem Cel QOC
Diretora de Gestão de Pessoas. (Nota nº 029/2018-NRS, de 05/03/2018 - NRS).

928.046-4 IRIS REGIS SILVA
(Nota nº 88998 de 07 Mar 2018 - NRS - NÚCLEO DE REC E SELEÇÃO)

8.2 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE FÉRIAS

8.2.1 - O Comandante do 4º BPM, através do Ofício nº 0247/2018/4º BPM-SGP, de 15 de Fevereiro de 2018, informou ao

Diretor de Gestão de Pessoas que o servidor do Serviço Auxiliar Voluntário da PM, abaixo referenciado, classificado naquela Unidade Operacional, apresentou-se, no dia 01/01/2018 em seu local de trabalho, por conclusão das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, concedidas conforme publicação contida no Bol PM nº 0006/2017. (Nota nº 028/2018-NRS de 05/03/2018).

928.082-1 ALAN SERGIO ADELINO BARBOSA

(Nota nº 88995 de 07 Mar 2018 - NRS - NÚCLEO DE REC E SELEÇÃO)

8.3 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

8.3.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31 da Lei Complementar nº 87/2008, c/c a PORTARIA nº GCG/0235/2016-CG, de 28/12/2016, publicada no Bol PM nº 0240/2016, e considerando o teor do Ofício nº 0212/2018/4º BPM-SGP, da lavra do Comandante do 4º BPM, RESOLVE:

Conceder ao Servidor SAV do Serviço Auxiliar Voluntário da PM, abaixo referenciado, classificado no 4º BPM, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2014. Início: 10.01.2018 - Término: 08.02.2018 - Apresentação: 09.02.2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do SAV deverá ser comunicada a DGP. (Nota nº 026/2018-NRS, de 05 Mar 2018 - NRS).

928.066-9 ALIAKIM ALVES SOARES

(Nota nº 88996 de 07 Mar 2018 - NRS - NÚCLEO DE REC E SELEÇÃO)

8.3.2 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31 da Lei Complementar nº 87/2008, c/c a PORTARIA nº GCG/0235/2016-CG, de 28/12/2016, publicada no Bol PM nº 0240/2016, e considerando o teor do Ofício nº 0110/2018-AG/1, da lavra do Ajudante Geral e acostado a Parte nº 011/2018-PG-QCG, do Chefe do Protocolo Geral, RESOLVE:

Conceder ao Servidor SAV do Serviço Auxiliar Voluntário da PM, abaixo referenciado, classificado na CCSv/Aj. Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2017. Início: 05.03.2018 - Término: 03.04.2018 - Apresentação: 04.04.2018.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do SAV deverá ser comunicada a DGP.

(Nota nº 030/2018-NRS, de 05 de março de 2018 - NRS)

928.163-1 JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS

(Nota nº 89001 de 07 Mar 2018 - NRS - NÚCLEO DE REC E SELEÇÃO)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

9 - JUSTIÇA

9.1 - APRESENTAÇÃO EM JUÍZO

9.1.1 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação dos

Militares Estaduais referenciados, no dia 28 de Março de 2018, às 10h15min, ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Juiz de Direito do Cartório Unificado de Mangabeira, Comarca da Capital, Sito à Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa-PB, a fim de participarem da Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 0001429-23.2017.815.2003. Requisição: Ofício RKFR Nº 221/2018, de 28.02.2018. (Nota nº 1061/2018-DGP5, de 07.03.2018).

518.595-5 TENENTE CORONEL QOC FRANCIMAR VIEIRA LINS

520.883-1 CABO QPC LEONARDO CARNEIRO DA SILVEIRA

(Nota nº 89288 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.2 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 08 de Março de 2018, às 16h00, ao MM. Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa/PB, a fim de serem ouvidos como Testemunhas Ministeriais, na Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0005814-17.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 430/2018, de 05.03.2018. (Nota nº 1026/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

520.651-1 CAPITÃO QOC SIDNEI PAIVA DE FREITAS

521.911-6 CABO QPC MICHELSON DA PAZ MELO

(Nota nº 89194 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.3 - O Coordenador Geral do EME providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 14 de Março de 2018, às 14h00, à Exma. Sra. Dra. Lilian Frassinetti Correia Cananéa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 0000479-93.2011.815.0331. Requisição: Ofício nº 181/2018, de 21.02.2018. (Nota nº 1058/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

522.365-2 CAPITÃO QOC JAMERSON ABILIO DE SOUZA

(Nota nº 89270 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.4 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 15 de Março de 2018, às 14h00, à MMA. Juíza de Direito do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, situado na Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa-PB, para participar da Audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da ação penal - Processo nº 0002977-86.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 155/2018, de 15.02.2018. (Nota nº 1024/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

522.941-3 1º TENENTE QOC ALEXSANDRO JOSE DIAS DE MEDEIROS

526.617-3 1º TENENTE QOC RODRIGO SOUSA DA SILVA

525.232-6 SOLDADO QPC RODRIGO ROCHA ALCANTARA

(Nota nº 89214 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.5 - O Coordenador Geral do EME providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 20 de Março de 2018, às 15h30min, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº

0020814-62.2014.815.2002. Requisição: Ofício nº 060/2018, de 01.02.2018. (Nota nº 1029/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

524.398-0 1º TENENTE QOC DIOGENES DA SILVA SOUSA
(Nota nº 89233 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.6 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 15 de Março de 2018, às 16h00, ao Exmo. Sr. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito, Juiz de Direito da 6ª Regional de Mangabeira, Comarca da Capital, Sítio à Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa-PB, para audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunha do MP, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0001510-06.2016.815.2003. Requisição: Ofício nº GLRA/159/2018, de 15.02.2018. (Nota nº 1021/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

525.255-5 1º TENENTE QOC GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO
523.517-1 CABO QPC GUILHERME MATIAS REIGADA
(Nota nº 89212 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.7 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 15h30min, ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Emílio Porto, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, Comarca da Capital, Situado Av. João Machado s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento, para ser ouvido como testemunha arrolada na denúncia, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0001525-07.2018.815.2003. Requisição: Ofício nº 078/2018, de 28.02.2018. (Nota nº 1045/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

525.597-0 1º TENENTE QOC MOISES WILLIANS DA SILVA
(Nota nº 89241 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.8 - O Chefe da DGP/1 providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 21 de Março de 2018, às 15h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor como Testemunha na Sala de Audiências desta 5ª Vara, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0126073-17.2012.815.2002. Requisição: Ofício nº 042/2018, de 25.01.2018. (Nota nº 1033/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

515.396-4 2º TENENTE QPC ALEXANDRO LOPES DE FREITAS
(Nota nº 89281 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.9 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 20 de Março de 2018, às 15h30min, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº 0020814-62.2014.815.2002. Requisição: Ofício nº 060/2018, de 01.02.2018. (Nota nº 1028/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

528.630-1 SUBTENENTE QPC OZIMAR LOPES DE FREITAS
(Nota nº 89230 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.10 - O Ajudante Geral providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 21 de Março de 2018, às 14h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº 0004293-37.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 041/2018, de 24.01.2018. (Nota nº 1031/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

517.691-3 SUBTENENTE QPC SEBASTIAO FERNANDES DE SOUSA
(Nota nº 89227 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.11 - O Comandante da 6ª CIPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 28 de Março de 2018, às 15h30min, Exmo. Sr. Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Juiz de Direito da 1ª Vara, Comarca de Cabedelo, Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, situado na BR 230, KM 01 - Camalaú - Cabedelo-PB, para comparecerem na Audiência, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0000043-88.2017.815.0731. Requisição: Ofício nº 256/2018, de 15.02.2018. (Nota nº 1062/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

520.780-1 1º SARGENTO QPC ANTONIO FALCAO SANTOS MARINHO
523.689-4 CABO QPC ERICK WAGNER ALVES ARRUDA
(Nota nº 89291 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.12 - O Ajudante Geral providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 14h00, à MMA. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Rita, a fim de participar da Audiência de instrução e julgamento, nos Autos da Ação nº 3000254-12.2017.815.0331. Requisição: Ofício nº 49/2018, de 31.01.2018. (Nota nº 1038/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

529.544-1 2º SARGENTO QPC MARCOS ANTONIO VICENTE SANTIAGO
(Nota nº 89223 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.13 - O Comandante do RPMont providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 15 de Março de 2018, às 14h00, ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, Comarca da Capital, sito. Av. João Machado, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, a fim de prestarem depoimentos nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0000936.15.2018.2002. Requisição: Ofício nº 117/2018, de 19.02.2018. (Nota nº 1023/2018-DGP5, de 07 Mar 2018).

524.770-5 2º SARGENTO QPC SEVERINO ROMULO DA SILVA ARAUJO
525.726-3 SOLDADO QPC ROSWELL BARBOSA DO NASCIMENTO
(Nota nº 89213 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.14 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 22 de Março de 2018, às 15h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº 0030276-72.2016.815.2002. Requisição: Ofício nº 109/2018, de 26.02.2018. (Nota nº 1036/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

529.346-4 3º SARGENTO QPC ITALO JOSÉ ALVES DE SANTANA
(Nota nº 89222 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.15 - O Chefe da DGP/1 providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 12h00, à MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sapé, Rua Padre Zeferino Maria, s/n, bairro Nova Brasília - Sapé, a fim de comparecer na audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal - Processo nº 0003729-40.2012.815.0351. Requisição: Ofício nº 134/2018, de 14.02.2018. (Nota nº 1019/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

514.516-3 3º SARGENTO QPC FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
(Nota nº 89210 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.16 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 15 de Março de 2018, às 15h00, ao Exmo. Sr. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito, Juiz de Direito da 6ª Regional de Mangabeira, Comarca da Capital, Sito à Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa-PB, para audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunha do MP, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0000280-92.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº GLRA/158/2018, de 15.02.2018. (Nota nº 1020/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

518.066-0 3º SARGENTO QPC HAMILTON FARIAS DA SILVA
518.081-3 3º SARGENTO QPC RICARDO SERGIO PEREIRA DA SILVA
(Nota nº 89211 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.17 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 12 de Março de 2018, às 14h00, ao Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Marques Silva Lima, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, Comarca da Capital, Sito Av. João Machado, s/n, Centro, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos da Ação Penal nº 0001196-29.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 0261/2018, de 01.03.2018. (Nota nº 1044/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

518.505-0 3º SARGENTO QPC FELIPE BRITO DA SILVA
520.802-5 CABO QPC EDNALDO NASCIMENTO SILVA
(Nota nº 89239 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.18 - O Comandante do 7º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 14 de Março de 2018, às 14h00, à Exma. Sra. Dra. Lilian Frassinetti Correia Cananéa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 0000479-93.2011.815.0331. Requisição: Ofício nº 181/2018, de 21.02.2018. (Nota nº 1057/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

518.930-6 3º SARGENTO QPC MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA
(Nota nº 89267 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.19 - O Comandante do 7º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 16h00, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, situado na Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa-PB, para participar na condição de

testemunha na audiência de instrução e julgamento, na sala de audiências do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Fórum Criminal, nos autos da ação penal-Processo nº 0032581-10.2008.815.2002. Requisição: Ofício nº 0107/2018, de 07.02.2018. (Nota nº 1017/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

519.402-4 3º SARGENTO QPC SEVERINO PEREIRA BATISTA
(Nota nº 89208 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.20 - O Comandante do RPMont providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 08 de Março de 2018, às 15h30min, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de serem ouvidos como Testemunhas Ministeriais, na Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0005814-17.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 432/2018, de 05.03.2018. (Nota nº 1027/2018-DGP/5, de 06.03.2018).

519.872-1 3º SARGENTO QPC GILMAR SA MAIA
525.541-4 SOLDADO QPC WALDIR DA SILVA REIS
(Nota nº 89192 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.21 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 15 de Março de 2018, às 15h30min, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de participarem de Audiência, como Testemunha arrolada pelo MP, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0012420-61.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 122/2018-5ª Vara Criminal. (RCB), de 28.02.2018. (Nota nº 1046/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

525.666-6 3º SARGENTO QPC CIRO SOARES DE SOUZA
526.515-1 SOLDADO QPC WAGNER FERNANDES COUTINHO
(Nota nº 89243 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.22 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 15 de Março de 2018, às 14h00, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, Comarca da Capital, Situado Av. João Machado s/n, Centro - João Pessoa-PB, para comparecerem na Audiência de Instrução e Julgamento, a fim de serem ouvidos como Testemunhas arroladas na Denúncia pelo MP, nos Autos do Processo nº 0013799-37.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 099/2018-7ªVC, de 09.02.2018. (Nota nº 1059/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

516.108-8 CABO QPC LEONARDO DE FRANÇA PEREIRA
525.660-7 SOLDADO QPC SEVERINO GONÇALVES DE SOUZA FILHO
(Nota nº 89273 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.23 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 22 de Março de 2018, às 15h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº 0030276-72.2016.815.2002. Requisição: Ofício nº 109/2018, de 26.02.2018. (Nota nº

1034/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

518.828-8 CABO QPC JOSE IVO GOMES DE AZEVEDO
(Nota nº 89219 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.24 - O Ajudante Geral providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 12 de Março de 2018, às 13h30min, ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito da Justiça Militar, devidamente fardado, com a finalidade de participar da Audiência de Advertência, nos Autos da Ação Penal Militar - Processo nº 0026188-88.2016.815.2002- (4918). Movida contra o mesmo. Requisição: Ofício nº 0649/2018-VJMEPB, de 06.03.2018. (Nota nº 1043/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

520.763-1 CABO QPC ADELINO GOMES FREITAS DIAS ALVES
(Nota nº 89238 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.25 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 12 de Março de 2018, às 14h00, à MMa. Juíza de Direito do 2º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, Av. João Machado, S/N, Centro, João Pessoa-PB, a fim de ser ouvido em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, nos Autos da Ação Penal Processo nº 0018100-95.2015.815.2002. Requisição: Ofício nº 88/2018-2º TJ, de 17.02.2018. (Nota nº 1039/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

520.798-3 CABO QPC EDMAR SEBASTIAO LOPES
(Nota nº 89226 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.26 - O Comandante do BOPE providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 16h00, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, situado na Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa-PB, para participar na condição de testemunha na audiência de instrução e julgamento, na sala de audiências do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Fórum Criminal, nos autos da ação penal - Processo nº 0032581-10.2008.815.2002. Requisição: Ofício nº 0107/2018, de 07.02.2018. (Nota nº 1018/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

522.704-6 CABO QPC ARTUR MIGUEL DE JESUS FILHO
(Nota nº 89209 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.27 - O Comandante do 7º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 14h00, à MMa. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Rita, a fim de participar da Audiência de instrução e julgamento, nos Autos da Ação nº 3000254-12.2017.815.0331. Requisição: Ofício nº 49/2018, de 31.01.2018. (Nota nº 1022/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

525.007-2 SOLDADO QPC WILLIAN ROCHA DE SA
(Nota nº 89218 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.28 - O Comandante do 10º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 15 de Março de 2018, às 14h00, à MMa. Juíza de Direito do 1º Tribunal do Júri, Comarca da

Capital, situado na Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa-PB, para participar da Audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da ação penal - Processo nº 0002977-86.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 155/2018, de 15.02.2018. (Nota nº 1025/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

525.270-9 SOLDADO QPC RIWALMI MARINHO RIBEIRO
(Nota nº 89216 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.29 - O Ajudante Geral providencie a apresentação da Militar Estadual referenciada, no dia 21 de Março de 2018, às 15h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor como Testemunha na Sala de Audiências desta 5ª Vara, nos Autos da Ação Penal - Processo nº 0126073-17.2012.815.2002. Requisição: Ofício nº 042/2018, de 25.01.2018. (Nota nº 1032/2018-DGP/5, de 07.03.2018).

525.740-9 SOLDADO QPC MARCELA DE MORAIS GUIMARÃES RODRIGUES
(Nota nº 89278 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.30 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 21 de Março de 2018, às 14h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº 0004293-37.2017.815.2002. Requisição: Ofício nº 041/2018, de 24.01.2018. (Nota nº 1030/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

526.952-1 SOLDADO QPC ANTONIO GONÇALVES JUNIOR
(Nota nº 89225 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.1.31 - O Comandante da 1ª CIPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 22 de Março de 2018, às 15h00, à Exma. Sra. Dra. Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, Comarca da Capital, situado Av. João Machado, s/n, Centro - João Pessoa-PB, a fim de depor audiência, como testemunha, nos autos da ação penal - Processo nº 0030276-72.2016.815.2002. Requisição: Ofício nº 109/2018, de 26.02.2018. (Nota nº 1035/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

528.199-7 SOLDADO QPC RONALDO RAFAEL SOARES COSTA
(Nota nº 89221 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.2 - APRESENTAÇÃO EM DELEGACIA

9.2.1 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 14 de Março de 2018, às 13h00, ao Bel. Joames Eugênio Silva de Oliveira, Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, no Geisel ao lado do DESKONTÃO, para que possam ser procedida suas oitavas,

nos Autos do IPL nº 520/2017. Requisição: Ofício nº 001018/2018/SIS/DCCPES, de 05.03.2018. (Nota nº 1042/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

.

522.952-9 2º SARGENTO QPC CLAUDIÇO AMARO DA SILVA
525.118-4 SOLDADO QPC FERNANDO CALIXTO DO NASCIMENTO SOBRINHO
526.401-4 SOLDADO QPC JOSE ROBERTO DA COSTA SILVA
(Nota nº 89237 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.2.2 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 13 de Março de 2018, às 10h00, ao Bel. Joames Eugênio silva de Oliveira, Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, na Central de Policia, ao lado do DESKONTÃO, para que possa ser procedida suas oitivas nos autos do inquérito Policial de nº 357/2017. Requisição: Ofício nº 000972/2018/SIS/DCCPES, de 01.03.2018. (Nota nº 1040/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

.

522.762-3 CABO QPC CLEBER WESCLEY DE SOUZA RODRIGUES
(Nota nº 89231 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

9.2.3 - O Coordenador Geral do EME providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 13 de Março de 2018, às 10h00, ao Bel. Joames Eugênio silva de Oliveira, Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, na Central de Policia, ao lado do DESKONTÃO, para que possa ser procedida suas oitivas nos autos do inquérito Policial de nº 357/2017. Requisição: Ofício nº 000972/2018/SIS/DCCPES, de 01.03.2018. (Nota nº 1041/2018-DGP/5, de 07 Mar 2018).

.

525.280-6 SOLDADO QPC LEANDRO DOS S. FILGUEIRA
(Nota nº 89235 de 07 Mar 2018 - DGP/5)

10 - DISCIPLINA

"Sem Alteração"

EULLER DE ASSIS CHAVES - CORONEL QOC
COMANDANTE GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL:

WALTER DIAS DE ARAUJO JUNIOR - TENENTE CORONEL QOC
AJUDANTE GERAL